

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA

ALESSANDRA HELENA DA MATA NUNES

CECÍLIA ATIENZA:

UMA VIDA DEDICADA À BIBLIOTECONOMIA JURÍDICA



BELÉM

2013

ALESSANDRA HELENA DA MATA NUNES

CECÍLIA ATIENZA:

UMA VIDA DEDICADA À BIBLIOTECONOMIA JURÍDICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Biblioteconomia à Faculdade de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará, sob a orientação do Prof. Dr. Lucivaldo Vasconcelos Barros.

BELÉM

2013

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

CDD 920

N972c Nunes, Alessandra Helena da Mata.

Cecília Atienza: uma vida dedicada à biblioteconomia jurídica / Alessandra Helena da Mata Nunes; orientador Lucivaldo Vasconcelos Barros. -- Belém, 2013.

97f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -- Faculdade de Biblioteconomia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

Contém apêndices e anexo.

1. Biografia. 2. Bibliografia. 3. Cecília Andreotti Atienza Alonso. I. Barros, Lucivaldo Vasconcelos, *orient.* II. Título.

ALESSANDRA HELENA DA MATA NUNES

CECÍLIA ATIENZA:

UMA VIDA DEDICADA À BIBLIOTECONOMIA JURÍDICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Biblioteconomia à Faculdade de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará, sob a orientação do Prof. Dr. Lucivaldo Vasconcelos Barros.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Lucivaldo Vasconcelos Barros

Orientador

Prof. Dr. Hamilton Vieira de Oliveira

Examinador

Prof. Ma. Oderle Milhomem Araújo

Examinadora

APROVADO EM: 04/04/2013

CONCEITO: EXCELENTE

À Cecília Andreotti Atienza Alonso e a todos os profissionais que se dedicam à biblioteconomia, à documentação e à informação jurídica.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela presença constante em minha vida. Por permitir que eu possa lhe recorrer em todos os momentos e por tudo que me proporcionou especialmente por me conceder a realização deste trabalho.

À minha família, em especial, aos meus pais José e Dora e às minhas irmãs Eldilena e Elizandra, pelo apoio incondicional em todos os momentos.

Ao meu noivo Jairo, por toda força, presença e incentivo.

Aos meus colegas de Curso das turmas 2009 matutino e noturno, especialmente à: Cláudia Nery, Mayara Menezes, Larissa Lima, Danielle Pantoja, Rebecca Neves (equipe querida), Elane Silva, Suellen Gonçalves, Carlos Alberto, Camilla Lopes, Camila Brito, Érika Gama, Evelane Garces, Renata Matos, Rosangela Guedes, Missilvane Cavalcante, André Luiz Tavares, Raildo Machado, Luciano Tavares e Rejane Benício. Aos colegas das demais turmas, em especial, à Mykaely Oliveira, Suellen Poter, Aline Magano, Josyanne Alves, Jorge Mello, Danielle Pauxis, Felipe Borges, Danielle Arruda, Miriam Alves, Durval Soeiro, Josiel Queiróz, Cláudia Lima, Priscila Progene e Bruno Duarte. Obrigada pela amizade sincera!

Aos meus colegas da Divisão de Biblioteca do Ministério Público do Estado do Pará: Cristiane Soares, Ivanilde Nonato, Rodrigo Paiva, Marco Miléo, César Rogério e às Bibliotecárias Lucilene Amaral e Conceição Pina. Obrigada equipe inesquecível!

À Bibliotecária e professora Cecília Andreotti Atienza Alonso, por todo apoio, participação, compreensão e gentileza presentes durante a construção deste trabalho.

Ao meu orientador Prof. Dr. Lucivaldo Vasconcelos Barros, pela contribuição e orientação constante.

Aos mestres: Williams Jorge, Rubens Ferreira, Elisangela Costa, Oderle Milhomem, Jane Veiga, Telma Sobrinho, Nazaré Corrêa, Hamilton Oliveira, Odaisa Espinheiro, Luiz Otávio Maciel e Raimunda Sampaio. Obrigada pelos conhecimentos a mim repassados.

E a todas as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para a elaboração desta pesquisa.

Muito obrigada!

Só a união dos bibliotecários responsáveis pelo tratamento da documentação e informação jurídica de uma forma uníssona e conjugada com outros profissionais da área do Direito permitirá que a área da Documentação Jurídica faça parte dos assuntos de maior relevância da Biblioteconomia brasileira.

Cecília Andreotti Atienza Alonso (n.c)

RESUMO

Demonstra e analisa as contribuições da bibliotecária, professora e advogada Cecília Andreotti Atienza Alonso no cenário da produção científico-acadêmica da biblioteconomia jurídica nacional. Apresenta-se, segundo a natureza dos dados, em caráter qualitativo e se desenvolve por meio do método indutivo, através da técnica da documentação indireta e a da observação direta extensiva, sendo a primeira por meio da pesquisa documental e bibliográfica e a segunda através da aplicação de questionário, via correio eletrônico, à autoridade em questão. Elabora a biobibliografia da referida bibliotecária tendo por base os principais aspectos de sua trajetória profissional, acadêmica e científica. Apresenta as bases conceituais e os espécimes documentais da biblioteconomia jurídica, bem como os mais significativos acontecimentos que culminaram com o surgimento desse tema no Brasil. Realiza breves considerações acerca do ensino da documentação jurídica no país, demonstrando o panorama histórico e contemporâneo da disciplina e as contribuições da bibliotecária Cecília Atienza para esse cenário. Mostra o perfil do bibliotecário que atua na área jurídica, sua importância e desafios no painel atual. Trata acerca dos autores cujas ideias serviram de base para os estudos de Cecília Atienza na área da informação e documentação jurídica. Apresenta os autores influenciados pelo trabalho da bibliotecária e que escrevem sobre o tema da biblioteconomia jurídica na contemporaneidade. Conclui que são nítidas e bastante significativas as contribuições da bibliotecária Cecília Atienza para a área da biblioteconomia jurídica desde a década de 1970 até os dias atuais, visto que, ainda, hoje mais da metade dos trabalhos escritos sobre documentação e informação jurídica fazem menção a pelo menos uma das produções científicas da autora.

Palavras-chave: Biblioteconomia Jurídica. Documentação Jurídica. Informação Jurídica. Bibliotecário Jurídico. Cecília Andreotti Atienza Alonso – Biografia - Bibliografia.

ABSTRACT

Demonstrates and analyzes the contributions of the librarian, teacher and advocate Cecilia Andreotti Atienza Alonso on the stage of production of scientific and academic librarianship national legal. Presents itself, according on the nature of the data in qualitative character and develops through the inductive method, using the technique of indirect documentation and the extensive direct observation, the first through documentary research and bibliographic and the second by applying questionnaire, via email, to authority concerned. Prepares biography and bibliography of that librarian based on the main aspects of his professional career, academic and scientific. Presents the conceptual and documentary specimens of legal librarianship, as well as the most significant events that culminated in the emergence of this theme in Brazil. Performs brief remarks about the teaching of legal documentation in the country, demonstrating the historical and contemporary contributions of the discipline and the librarian Cecilia Atienza for this scenario. Shows the profile of the librarian who works in the legal field, its importance and challenges in the current panel. This is about the authors whose ideas formed the basis for studies of Cecilia Atienza in the area of information and legal documentation. Presents the authors influenced by the work of librarian and writing on the subject of librarianship in contemporary legal. Concludes that are crisp and very significant contributions to the librarian Cecilia Atienza area of legal librarianship from the 1970s until today, because today more than half of the papers on legal information and documentation mention at least one scientific productions of the authoress.

Keywords: Legal Librarianship. Legal Documentation. Legal Information. Legal Librarian. Cecilia Andreotti Atienza Alonso - Biography - Bibliography.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AALL	<i>American Association of Law Libraries</i>
ABEBD	Associação Brasileira de Escolas de Biblioteconomia e Documentação
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANC	Assembléia Nacional Constituinte
APB	Associação Paulista de Bibliotecários
APBeb	Associação Profissional dos Bibliotecários do Estado da Bahia
ASPABI	Associação Paraense de Bibliotecários
BACEN	Banco Central
BDJUR	Biblioteca Digital do Superior Tribunal de Justiça
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BIBR	Base de dados de Referências Bibliográficas da Biblioteca do Senado
CBBB	Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação
CBIDJ	Comissão Brasileira de Informação e Documentação Jurídica
CDD	Classificação Decimal de Dewey
CDDIR	Classificação Decimal de Direito
CEPAM	Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal de São Paulo
CFB	Conselho Federal de Biblioteconomia
CIBERÉTICA	Simpósio Internacional de Propriedade Intelectual, Informação e Ética
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMSP	Câmara Municipal de São Paulo
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSEP	Conselho Superior de Ensino e Pesquisa
CRB	Conselho Regional de Biblioteconomia

DAMU	Departamento de Administração Municipal de São Paulo
DEDALUS	Base de Dados de Livros
ENAELP	Encontro Internacional de Autores, Editores, Livreiros e Produtores da Área de Informação em Língua Portuguesa
FEBAB	Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições
FESPSP	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
FID	Federação Internacional de Informação e Documentação
FPF	Federação Paulista de Futebol
FUNDAP	Fundação do Desenvolvimento Administrativo
FUNDAP	Fundação do Desenvolvimento Administrativo
GT	Grupo de Trabalho
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IDESP	Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará
INL	Instituto Nacional do Livro
IUSDATA	Bases de Dados de Artigos de Periódicos
LICI	Base de Dados Literatura em Ciência da Informação
MATE	Base de dados de Matérias em Tramitação
NJUR	Base de dados de Normas Jurídicas
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PFL	Partido da Frente Liberal
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PRODASEN	Centro de Processamento de Dados do Senado Federal
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
REBAM	Rede de Bibliotecas da Amazônia
RVBI	Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional
SESI	Serviço Social da Indústria
SNDIJ	Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas
SNICT	Sistema Nacional de Informações Científica e Tecnológica

STF	Superior Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUCESU	Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	OBJETIVOS	16
2.1	Objetivo geral	16
2.2	Objetivos específicos	16
3	METODOLOGIA	17
4	BASES CONCEITUAIS DA BIBLIOTECONOMIA JURÍDICA	18
4.1	A documentação e a informação jurídica	19
5	CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA NO BRASIL	30
6	O BIBLIOTECÁRIO DA ÁREA JURÍDICA	35
7	CECÍLIA ANDREOTTI ATIENZA ALONSO: BIOBIBLIOGRAFIA	41
7.1	História de vida (biografia)	42
7.1.1	Extensão universitária e aperfeiçoamento profissional	47
7.1.2	Formação acadêmica: Direito	49
7.1.3	Atuações didáticas	50
7.1.4	Atividades profissionais	56
7.1.5	Participação em eventos científicos	58
7.1.6	Homenagens, menções e dados honoríficos	62
7.2	Contribuições científicas e acadêmicas (bibliografia)	63
7.3	Autores que influenciaram Cecília Atienza	69
7.4	Autores influenciados por Cecília Atienza	71
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
	REFERÊNCIAS	80
	APÊNDICES	83
	ANEXO	87

1 INTRODUÇÃO

Em 2012, o Brasil comemorou os cinquenta anos da profissão de bibliotecário, ou seja, meio século depois de promulgada a Lei 4084/1962 que dispõe sobre a profissão e regula o seu exercício. Nesses cinquenta anos de profissão, o bibliotecário vem sofrendo diversas transformações de perfil, na medida em que ocorreram, também, profundas modificações na produção e, por conseguinte, no tratamento da informação, sendo esta o elemento norteador da profissão de bibliotecário.

Essas transformações na produção e na manipulação da informação se deram, sobretudo, devido ao rápido desenvolvimento tecnológico nessa área impulsionado, principalmente, pelo progresso da Internet e de outros mecanismos figurantes na modernidade.

É sabido que o trabalho do bibliotecário sempre esteve pautado na organização das informações de maneira que pudessem servir e ser facilmente recuperadas por todas as pessoas, órgãos e entidades que delas necessitassem. Mormente na área jurídica, essa tarefa mostra-se continuamente árdua, uma vez que a produção de dispositivos legais cresce de maneira exponencial atingindo números cada vez maiores.

Somado a isso, tem-se a preparação generalista do bibliotecário, cujo perfil não poderia abarcar conhecimentos específicos das diversas áreas do conhecimento humano geradoras de diferentes espécimes documentais e, conseqüente de bibliotecas especializadas, situação em que o profissional costuma encontrar muitos obstáculos. No âmbito das ciências jurídicas, por exemplo, a falta de conhecimentos especializados por parte dos bibliotecários, acarreta enormes dificuldades para o entendimento e para o tratamento das informações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais.

Por volta de 1970, alguns bibliotecários que atuavam em bibliotecas jurídicas, motivados pela escassez de materiais sobre o assunto e, sobretudo, pelas dificuldades enfrentadas por eles mesmos no seu cotidiano, começaram a produzir trabalhos acerca da documentação e da informação jurídica e a expô-los e a discuti-los em vários encontros de profissionais da área. Dentre esses

bibliotecários destacou-se Cecília Andreotti Atienza, então, bibliotecária da Câmara Municipal do Estado de São Paulo (CMSP).

Cecília Atienza, preocupada com os colegas e com outros profissionais que trabalhavam ou viessem a atuar em bibliotecas jurídicas, elaborou um livro que mudaria sobremaneira o modo como os bibliotecários lidavam com a informação e a documentação jurídica. A obra “Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais” veio suprir uma necessidade literária na área, visto que, conforme mencionado, o que haviam eram artigos científicos esparsos em anais e publicações congêneres provenientes dos diversos eventos e encontros de bibliotecários.

Além da reunião dos assuntos discutidos nesses artigos, o livro trouxe, ainda, muitas informações novas, mormente acerca da análise e indexação de atos e dispositivos legais, conhecimentos que a autora adquiriu não somente através de intenso estudo, mas principalmente, por meio de suas próprias experiências profissionais na área do Direito.

A publicação do livro, em 1979, pela bibliotecária representou o limiar de toda uma vida voltada ao estudo, ao ensino, à divulgação e ao desenvolvimento da documentação e da informação jurídica. Cecília Atienza, como ninguém, soube agregar valor a essa área que é tão importante para o progresso do Brasil, pois, a informação jurídica serve não somente aos profissionais que atuam na área jurídica, mas, também, ao cidadão comum quando este necessita informar-se sobre seus direitos e deveres.

Nessa perspectiva, esta pesquisa tem como principal objetivo demonstrar e analisar as contribuições dessa bibliotecária para o cenário da produção científico-acadêmica da biblioteconomia ligada ao Direito, isto é, da biblioteconomia jurídica. Através do estudo de sua trajetória acadêmica, profissional e científica, é possível verificar que o principal foco de sua vida sempre esteve representado pela documentação e informação jurídica.

A pesquisa trata, ainda, no capítulo que versa sobre as bases conceituais da biblioteconomia jurídica, acerca dos principais conceitos e tipos documentais norteadores desse ramo da biblioteconomia e sobre os mais significativos

acontecimentos que culminaram com o seu surgimento no Brasil. No 5º capítulo são feitas algumas considerações no concernente ao ensino da documentação jurídica no país, onde se apresenta o panorama histórico e contemporâneo da disciplina e as contribuições da bibliotecária Cecília Atienza para esse cenário.

O 6º tópico faz uma breve abordagem a respeito do profissional bibliotecário que atua na área do Direito, ou seja, o bibliotecário jurídico, destacando as habilidades que esse profissional deve ter para o bom desenvolvimento de suas atividades, além de enfatizar sua importância e desafios no painel atual.

Como paradigma de bibliotecário jurídico, apresenta-se no 7º capítulo a trajetória acadêmica, profissional e científica da bibliotecária Cecília Atienza, onde são delineados os principais momentos de sua carreira e elencados os variados eventos de que participou. Aborda-se, ainda, acerca de sua atuação profissional como bibliotecária e como docente de disciplinas que abrangem a biblioteconomia jurídica. O capítulo sete traz, também, a bibliografia pormenorizada da bibliotecária, com a exposição dos diversos trabalhos que produziu, seja através de artigos científicos e exposições temáticas, seja por meio do livro, sua principal obra, trabalhos estes que demonstram suas contribuições científicas para a área da biblioteconomia jurídica.

A pesquisa, também, apresenta os autores cujas ideias serviram de base para o desenvolvimento das produções científicas de Cecília Atienza, mostrando os principais trabalhos lidos e estudados pela bibliotecária. Além dos autores basilares, são apresentados, ainda, os herdeiros do seu legado, isto é, aqueles influenciados pelo seu trabalho e que escrevem sobre o tema na contemporaneidade.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

- Demonstrar e analisar as contribuições de Cecília Andreotti Atienza Alonso no cenário da produção científico-acadêmica da biblioteconomia jurídica nacional.

2.2 Objetivos específicos

- Estudar a vida e a obra da bibliotecária Cecília Andreotti Atienza Alonso, com a finalidade de elaborar sua biobibliografia;
- Apresentar os principais conceitos acerca da biblioteconomia jurídica e quais as contribuições de Cecília nesse cenário científico;
- Mostrar o perfil do bibliotecário que atua na área jurídica e quais as contribuições de Cecília nesse ambiente profissional.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa apresenta-se, segundo a natureza dos dados, em caráter qualitativo¹ e se desenvolve por meio do método indutivo, onde, partindo de dados particulares (trajetória de Cecília Atienza), infere-se um fato geral ou amplo, ou seja, à sua indubitável influência sobre a biblioteconomia jurídica em âmbito nacional.

Aplicou-se a técnica² da documentação indireta e a da observação direta extensiva, sendo a primeira por meio da pesquisa documental e bibliográfica e a segunda através da aplicação de questionário (APÊNDICE A), via correio eletrônico, à autoridade em questão.

No que tange à pesquisa documental, foi subsidiada por meio da análise de documentos pessoais cedidos pela bibliotecária. Enquanto que a pesquisa bibliográfica se fez a partir de textos acerca da biblioteconomia, documentação e informação jurídicas disponíveis nos diversos meios impressos, eletrônicos e demais fontes de informação.

Como forma de complementação ao que for exposto, elaborou-se um guia para depoimento (APÊNDICE B) com o objetivo de ser direcionado à bibliotecária Cecília Atienza para a gravação de vídeo. O depoimento gravado será exibido durante a defesa do trabalho.

¹ A pesquisa qualitativa preocupa-se com a “compreensão, com a interpretação do fenômeno, considerando o significado que os outros dão às suas práticas, o que impõe ao pesquisador uma abordagem hermenêutica” (GONSALVES, 2003, p. 68).

² Técnica baseada na obra de Lakatos e Marconi (2010).

4 BASES CONCEITUAIS DA BIBLIOTECONOMIA JURÍDICA

Para que a vida em sociedade seja possível, vários fatores são necessários entre os quais a Legislação ocupa posição de destaque, haja vista que pressupõe, através de suas normas e preceitos, a harmonia e a organização social.

A legislação, crescente a cada dia, implica o surgimento de elementos que visam seu estudo e aplicação, dos quais emanam livros, artigos de periódicos, pareceres, decisões judiciais, entre outros, caracterizando uma “explosão documental” na área jurídica (PASSOS, 1994). Tal “explosão” incita a preocupação de bibliotecários para a organização dessa massa documental com a finalidade de disponibilizá-la à sociedade de maneira sistematizada, provocando, por conseguinte, o desenvolvimento da biblioteconomia jurídica.

Nessa perspectiva, chama-se biblioteconomia jurídica ao ramo da biblioteconomia que se preocupa em estudar os conceitos e as técnicas relacionadas à documentação e à informação jurídicas como um todo. Ou, ainda, segundo Edilenice Passos (2009, p. 47), ela pode ser entendida como a “aplicação das teorias e técnicas biblioteconômicas à Ciência do Direito”.

Pode-se dizer que o limiar da biblioteconomia jurídica no Brasil se deu por volta de 1948, com a concepção da Classificação Decimal de Direito (CDDir), pela, então, bibliotecária do Ministério da Fazenda, Dóris de Queiroz Carvalho. A CDDir nasceu da necessidade de se classificar os livros jurídicos que compunham o acervo da Biblioteca do Ministério da Fazenda, haja vista que as classificações existentes, mormente a Classificação Decimal de Dewey (CDD), apresentavam-se insatisfatórias (PASSOS, 2009).

A CDDir, não obstante ter emergido despreziosamente e para suprir uma necessidade local, tornou-se um grande sucesso entre as bibliotecas de cunho jurídico pelo Brasil afora, muito utilizada desde então, visto que, por ser uma extensão pormenorizada da classe 340 da CDD, teve capacidade de atender, de forma satisfatória, aos diversos assuntos imbricados nas Ciências Jurídicas.

De acordo com Passos (2009), um segundo momento de grande efervescência para a biblioteconomia jurídica brasileira, pode ser representado pela criação, em 1972, do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN), dando abertura ao controle informatizado do acervo da legislação brasileira de hierarquia superior pós 1945, das proposições legislativas e das decisões judiciais brasileiras.

Vale ressaltar que na inauguração do PRODASEN, ocorrida em 12 de outubro de 1972, já haviam sido implantados módulos do Sistema de Informação Legislativa e do Sistema Administrativo Integrado, e as bases de dados de Normas Jurídicas (NJUR), Matérias em Tramitação (MATE) e Referências Bibliográficas da Biblioteca do Senado (BIBR) e outras, reconhecidas como pioneiras e de vanguarda a nível internacional (BRASIL, [2013a]).

Nesse sentido, para o melhor entendimento das peculiaridades da biblioteconomia jurídica, convém estudar os conceitos de Documentação e Informação Jurídicas, entendidas como os principais meios pelos quais a biblioteconomia jurídica se apresenta.

4.1 A documentação e a informação jurídica

De modo geral, a biblioteconomia tradicional estabelece diferenciações conceituais, etimológicas, e mesmo pragmáticas entre os termos documentação e informação. Entretanto, este trabalho, que está baseado na biblioteconomia de cunho jurídico, não fará distinção semântica entre esses termos, uma vez que, tanto a documentação quanto a informação jurídica, possuem natureza similar no âmbito da biblioteconomia jurídica, não havendo necessidade, nesta ocasião, distingui-los. Além disso, é comum entre os autores da área a utilização desses termos como sinônimos.

Deste modo, esta seção se propõe a delinear os principais conceitos que norteiam as bases da biblioteconomia jurídica, ou seja, a documentação e a informação jurídicas, procurando enfatizar as formas pelas quais se apresentam.

Nesta perspectiva, para se constituir um conceito acerca da documentação jurídica, base fundamental da biblioteconomia jurídica, é imprescindível que se estabeleça, *a priori*, uma definição para a própria documentação.

A documentação nasceu da atividade de elaboração de bibliografias³, e esteve atrelada à biblioteconomia desde o século XV até o final do século XIX. Na virada para o século XX, os advogados belgas Paul Otlet e Henri La Fontaine sistematizaram-na de maneira autônoma, isto é, distinta da biblioteconomia, aprimorando-a de modo a significar, de forma mais abrangente, aquilo antes chamado de bibliografia (ORTEGA, 2004).

Deste modo, Otlet, considerado precursor da documentação como é atualmente conhecida, diz que a mesma compõe-se de:

uma série de operações distribuídas, hoje, entre pessoas e organismos diferentes. O autor, o copista, o impressor, o editor, o livreiro, o bibliotecário, o documentador, o bibliógrafo, o crítico, o analista, o compilador, o leitor, o pesquisador, o trabalhador intelectual. A Documentação acompanha o documento desde o instante em que ele surge da pena do autor até o momento em que impressiona o cérebro do leitor (OTLET, 1937 *apud* ORTEGA, 2009, p. 63).

Nota-se, através dessa definição, que o autor ratifica a proposta que distingui a documentação da bibliografia, onde aquela passa a exercer maior complexidade em relação a esta, devendo seguir o documento desde a produção do mesmo até sua leitura e utilização, ao passo que a bibliografia apenas pressupunha a geração de produtos (catálogos) que apontavam os conteúdos dos documentos. Tal acepção é corroborada pela Federação Internacional de Informação e Documentação (FID), entidade máxima da documentação por muitas décadas e dissolvida em meados de 2002, que entendia a documentação como “o processo de reunir, classificar e difundir documentos em todos os campos da atividade humana” (ROBREDO, 1978, p. 1).

Nesse sentido, Cristina Ortega (2009, p. 60), afirma que a documentação pode ser entendida, geralmente, de duas formas: a primeira indica “o conjunto de técnicas de organização da informação visando recuperação, acesso e uso”. Enquanto que a segunda é utilizada com o intuito de “referir-se à área que estuda

³ De modo geral e pragmático, bibliografias são catálogos das obras de um ramo do saber humano ou mesmo de um determinado autor, podendo ser gerais ou especializadas.

os fundamentos e métodos relacionados a tais técnicas”. Ou seja, enquanto a primeira se refere ao processo e às técnicas documentais em si, a segunda alude à área que estuda o referido processo.

Bradford (1961, p. 66), assim como os autores anteriormente citados, também, percebe a documentação a partir de um processo, além de enfatizar a coleta e a classificação dos assuntos por disciplina específica. Assim segundo ele:

A documentação é o processo de coletar e classificar **por assunto** todos os registros de novas observações, colocando-as à disposição, quando necessário, do descobridor ou inventor (grifo nosso).

Em síntese, o autor define a documentação como um processo que envolve, desde os procedimentos de coleta e organização dos dados, divididos por áreas do conhecimento, até a disponibilização desses dados para consultas posteriores.

Nessa perspectiva, tendo por base a definição entendida por Bradford, Cecília Atienza, define a documentação jurídica como sendo:

A reunião, análise e indexação da **doutrina**, da **legislação** (leis, decretos, decretos-lei, atos, resoluções, portarias, projetos de leis ou de decretos legislativos ou de resoluções legislativas, ordens internas, circulares, exposições de motivos etc.), da **jurisprudência** (acórdãos, pareceres, recursos, decisões etc.) e de todos os documentos oficiais relativos a atos normativos ou administrativos (ATIENZA, 1979, p. 19, grifo nosso).

Em entrevista concedida à Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, Cecília Atienza esclarece que, em sentido restrito, a documentação jurídica está ligada à análise e à indexação de atos legais, de forma a acompanhar a produção, o desenvolvimento e as alterações da legislação e da jurisprudência, até sua efetiva publicação (ENTREVISTA, 1980).

Da definição elaborada de maneira pioneira por Cecília Atienza e largamente utilizada pelos diversos autores da área da biblioteconomia jurídica, pode-se inferir a concepção de três formas básicas de documentação jurídica: a doutrina, a legislação e a jurisprudência.

Do mesmo modo, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), (2002, p. 8), reitera que o documento jurídico compreende “legislação, jurisprudência (decisões judiciais) e doutrina (interpretação dos textos legais)”.

Segundo Guimarães (1993), a exemplo das partituras musicais, dos mapas e das fórmulas químicas, também, os acórdãos jurisprudenciais, pareceres e textos de lei formam espécies documentais específicas de uma área especializada, isto é, o Direito. Devido sua natureza peculiar, tais documentos terão propósitos e usuários definidos.

Nesse sentido, a doutrina, é entendida por Savigny (*apud* REALE, 2009, p. 175), como sendo o “Direito Científico” ou o “Direito dos Juristas”. Em outras palavras, ela é a interpretação da lei, instrumento considerado por Reale (2009, p. 177) “a fonte mais geral do Direito”. Tal interpretação é pautada no trabalho intelectual dos jurisconsultos, juristas e mestres do Direito.

No que tange às fontes do Direito, podem ser divididas basicamente em: fontes materiais e fontes formais. As fontes materiais, tidas como fontes propriamente ditas, pois é delas que emana o Direito, são aquelas formadas por acontecimentos e por dados retirados da realidade social, das tradições, dos costumes e dos ideais predominantes, por meio dos quais “o legislador, resolvendo questões que dele exigem solução, dá *conteúdo* ou *matéria* às regras jurídicas, isto é, às fontes formais do Direito (lei, regulamento etc.)” (GUSMÃO, 2010, p. 102, grifo do autor).

Por outro lado as fontes formais podem ser entendidas como “os meios ou as formas pelas quais o direito positivo⁴ se apresenta na História” (GUSMÃO, 2010, p. 104). São, portanto, as disposições legais provenientes de autoridades em diferentes esferas de atuação presentes no conjunto que compõe a Legislação, que será abordada mais adiante.

Segundo Barros (2004, p. 203), as fontes formais do Direito podem ser, ainda, subdivididas em: fonte principal e fontes secundárias. A fonte principal do Direito é a lei, “entendida como uma norma geral, escrita, coerciva, que obedece

⁴ Entenda-se por *direito positivo* o direito sancionado pelo poder público, isto é, o direito legislado (GUSMÃO, 2010).

a um rito peculiar de elaboração, proveniente do processo legislativo pela entidade competente”.

Já as fontes secundárias abarcam, principalmente, a jurisprudência e a doutrina, esta, segundo muitos autores, não compreende uma fonte do Direito, mesmo quando emana do prestígio intelectual de um jurisconsulto, entretanto, tal fato não a exime de seu papel importantíssimo no desenvolvimento da experiência jurídica (REALE, 2009).

Gusmão (2010, p. 129), define a doutrina como “o conjunto de ideias enunciadas nas obras dos jurisconsultos sobre determinadas matérias jurídicas” e, também, como “a opinião comum dos jurisconsultos sobre determinada questão jurídica”. Em síntese, pode-se entender que a doutrina é a apreciação, pautada em rígido estudo, análise e interpretação da lei, bem como das demais matérias e circunstâncias jurídicas, corroborada e manifestada por intelectuais da área jurídica por meio de suas obras.

Tal ideia é reforçada por Barros (2004, p. 203-204), que considera a doutrina como a “interpretação de autores, juristas e escritores acerca de uma norma ou decisão jurídica” e como a “interpretação de estudos sobre determinada norma ou manifestação judicial, resultando em comentários de lei, interpretações de códigos, anotações sobre decisões das cortes, etc.”.

No contexto das bibliotecas jurídicas, usualmente, chamam doutrina ao conjunto de obras (livros, artigos de periódicos, boletins etc.) que tratam dos diferentes temas relacionados à área jurídica (direito penal, processual penal, civil, processual civil, administrativo, constitucional, tributário etc.), de autoria dos diversos autores e especialistas daquele campo, denominados doutrinadores (Maria Helena Diniz, Hely Lopes de Meireles, Miguel Reale, Guilherme Nucci etc.), que visam analisar e interpretar os preceitos legais, a partir do entendimento do Direito enquanto ciência, com a finalidade de facilitar a sua compreensão.

No que tange à legislação, Guimarães (1993) enfatiza que está relacionada ao conjunto de atos normativos decorridos de autoridade competente. Tais atos apresentam-se em número bastante expressivo e por formas diversificadas, entretanto, Andreta (2004) os relaciona, hierarquicamente e de forma geral,

abrangendo: a Constituição, as Emendas Constitucionais, a Lei, o Decreto, a Resolução, o Código, a Consolidação, o Estatuto, o Regulamento, o Regimento, a Portaria, a Ordem de Serviço, a Circular, o Despacho e a Deliberação.

A Constituição⁵, preparada com base na soberania popular, representa a Lei Máxima de um país, sob a qual todas as Leis, Códigos, Medidas Provisórias, Decretos e os demais atos normativos devem refletir. Segundo Silva (2010, p. 89), ela dispõe sobre “a organização política, institui os poderes públicos, regula as suas funções e delinea os direitos essenciais dos cidadãos de uma nação”.

Abaixo da Constituição, o ato normativo de maior poder está representado pelas Emendas Constitucionais. Em sentido geral, elas podem ser conceituadas como:

correção de defeito, de erro, de alteração do texto original, para melhor entender a uma situação criada. [...] Há de se considerar o princípio da intocabilidade da Constituição, daí resultando que a Lei Maior só poderá ser alterada pelos mesmos poderes e da mesma forma pela qual foi elaborada. As Emendas Constitucionais são textos que alteram, parcialmente, disposições da Constituição vigente, a fim de torná-la mais viável, ou de incorporar-lhe disposições apropriadas ao desenvolvimento técnico e social da Nação (ANDRETA, 2004, p. 92).

Na escala de hierarquia tem-se a lei, reconhecida como a fonte principal do Direito e entendida por Silva (2010), como um ato jurídico emitido pelo Poder Legislativo e submetido à sanção do Poder Executivo. As leis podem ser subdivididas em: Lei Complementar, Lei Delegada e Lei Ordinária. A Lei Complementar⁶, para ser aprovada, requer o voto da maioria dos parlamentares que compõem a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Segundo Andreta (2004), detém valor *infraconstitucional*, uma vez que se destina a servir de complemento aos dispositivos inexecutáveis da Constituição.

Por outro lado, a Lei Delegada é aquela elaborada pelo Presidente da República, levando em consideração os limites da autorização adjudicada pelo Congresso Nacional por meio de Resolução. Enquanto que as Leis Ordinárias expressam as leis típicas, comuns ou corriqueiras, aprovadas pela maioria dos

⁵ Também conhecida como: “Carta Magna”, “Lei Fundamental”, “Lei Maior”, “Lei das Leis” e “Lei Orgânica do Estado” (ANDRETA, 2004, p. 91).

⁶ A elaboração de uma Lei Complementar é somente necessária quando a Constituição a prevê como indispensável para regulamentar certa matéria.

parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que estejam presentes durante a votação.

Afora as Leis, existem, ainda, as Medidas Provisórias. De acordo com Silva (2010), elas são editadas pelo Presidente da República, sem a participação do Poder Legislativo e ocorrem em casos de extrema relevância e urgência, possuindo força de lei e vigência imediata, devido as circunstâncias em que são elaboradas.

Já o Decreto, ato administrativo inferior à Lei, provém, também, do Poder Executivo, ou seja, é editado pelo Presidente da República, e sua finalidade se traduz em regulamentar a lei em si, ou, ainda, de ensejar à Lei, a efetivação dos atos inerentes à sua competência (ANDRETA, 2004).

Ressalta-se que o Decreto⁷ pode ser escalonado, sucintamente, em: Decretos-Lei e Decretos não numerados. Os Decretos-Lei têm força de lei e foram expedidos por Presidentes da República em dois períodos: de 1937 a 1946 e de 1965 a 1989. Atualmente, a Constituição brasileira não prevê essa possibilidade, embora alguns Decretos-Leis, ainda, permaneçam em vigor. Por outro lado, os Decretos não numerados possuem objeto concreto, específico e sem caráter normativo. Os temas mais comuns são a abertura de créditos, a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, a concessão de serviços públicos e a criação de grupos de trabalho.

No que concerne à Resolução e tendo por base o suporte oferecido pelo Direito Administrativo, Cecília Atienza (1979, p. 35), sustenta, genericamente, que a Resolução é uma determinação ou uma deliberação e “indica, assim, o ato pelo qual a autoridade pública ou o poder público toma uma decisão, impõe uma ordem ou estabelece uma medida”.

Silva (2010) complementa essa definição ao esclarecer que no Congresso Nacional, a Resolução objetiva regulamentar questões de interesse interno, necessitando ser submetida à sanção do Presidente da República. Ainda, conforme a autora, de modo geral, outras autoridades públicas, a exemplo do

⁷ Conforme o sítio eletrônico da Presidência da República do Brasil (BRASIL, [2013b]).

Banco Central (BACEN), também, emitem resoluções para regulamentar matérias de ordem administrativa.

Dando prosseguimento ao escalonamento da legislação, têm-se, ainda, os Códigos, que se traduzem em coleção de textos legais reunindo em uma única lei, normas de um mesmo ramo do direito. Podem-se citar como exemplos o Código Civil, sistematizado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e o Código Eleitoral, por meio da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Outra modalidade de legislação é a Consolidação, que na linguagem jurídica exerce o sentido de união ou concretização e muito se assemelha ao Código, na medida em que agrupa em um mesmo documento, todas as leis concernentes a uma matéria de forma sistemática. Cecília Atienza (1979, p. 37), reforça essa ideia ao entender que a Consolidação é senão “a reunião e sistematização de textos legais diversos sobre determinado assunto”. Como exemplo desta categoria apresenta-se a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), cuja materialização se mostra por meio do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Nessa perspectiva, tem-se o Estatuto, que embora tenha conceito familiar aos dos dispositivos legais vistos anteriormente, isto é, ao Código e à Consolidação, apresenta, conforme Atienza (1979), algumas variações de significado segundo os vários ramos do Direito. Em suma, pode-se dizer que o Estatuto “exibe o complexo de normas ou regras observadas por uma instituição jurídica, a serem adotadas como lei orgânica, pelos quais, então, passa a ser regida” (ATIENZA, 1979, p. 38).

Como exemplo, podem-se mencionar o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994) e mais recentemente o Estatuto dos Museus (Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009).

Apresenta-se, ainda, o Regulamento. Segundo Atienza (1979), o mesmo pode ser entendido de duas formas: a primeira diz respeito ao “conjunto de regras ou disposições estabelecidas para que se executem as leis, por ele se

determinando as medidas e meios ou se instituindo as providências para que se tornem efetivas as determinações legislativas” (ATIENZA, 1979, p. 39).

Nesta definição, nota-se que o Regulamento tem como propósito explicar as formas de execução da lei, ou, ainda, estabelecer normas para determinadas situações de caráter administrativo. A segunda forma sob a qual o Regulamento pode ser entendido refere-se ao conjunto de normas legislativas, designadas pelo Presidente da República, em razão de autoridade constitucional em que se encontre investido ou em cumprimento de autorização legislativa, que lhes confere poder de legislar acerca de determinada matéria.

Por outro lado, tem-se o Regimento, o qual é definido por Andreta (2004, p. 97) como “ordenação ou conjunto de regras que se dispõe como regime de alguma coisa, notadamente sobre o desempenho de cargos ou ofícios”, inserindo, deste modo, normas de conduta para uma adequada administração ou ordem das coisas.

Já a Portaria é um ato administrativo que se traduz na determinação de providências para o bom andamento do serviço público. Conforme Silva (2010, p. 90), institui “avisos, instruções, recomendações, nomeações, admissões, dispensas, entre outras ações”. Enquanto que a Ordem de Serviço é definida como um ato administrativo de efeito interno, concebida por determinações específicas propostas a regularização de certos procedimentos para a execução de serviços, obras ou tarefas (ANDRETA, 2004).

Para Cecília Atienza (1979), a Circular é definida como instrução escrita, proveniente de autoridade competente e encaminhada aos chefes de serviços das repartições subordinadas à direção de onde partiu, visando ser adotada nos serviços sob sua chefia. Sucintamente, é o meio pelo qual uma autoridade pode se comunicar com os seus subordinados.

Por outro lado, o Despacho é entendido por Andreta (2004, p. 97-98), genericamente, como “decisão de autoridade judiciária ou administrativa competente, a respeito de ato ou fato que lhes sejam trazidos ao conhecimento”, e em sentido restrito como “ato judicial indispensável ao andamento do processo, proferido de ofício ou mediante requerimento”. Diante desse conceito, o Despacho

pode ser entendido, também, como forma de Jurisprudência, delineada mais adiante.

Nesse sentido, Atienza (1979, p. 49) esclarece que a Deliberação pode ser entendida de duas formas: a primeira como a “declaração da vontade, que determina a realização de um ato, após exame ou consulta, e discussão da matéria ou do caso que deve ser resolvido”, enquanto que a segunda se traduz no:

pronunciamento de um corpo executivo, legislativo, judiciário ou deliberativo sobre assunto submetido a seu estudo e decisão e/ou julgamento, deliberação do tribunal, deliberação de assembleia etc. (ATIENZA, 1979, p. 49).

Após o estudo das diferentes espécies legislativas, tratar-se-á acerca da terceira modalidade de documentação jurídica: a jurisprudência. Esta compõe, ao lado da doutrina, as fontes secundárias do Direito.

Entenda-se por jurisprudência, sucintamente, o conjunto das decisões tomadas nos tribunais sobre determinada matéria jurídica, ou, conforme Gusmão (2010, p. 126), o “conjunto uniforme e reiterado de decisões judiciais (julgados), sobre determinada questão jurídica, das quais se pode deduzir uma norma”, e, ainda, de forma pragmática como “o conjunto uniforme e reiterado de decisões judiciais, sobre determinadas questões jurídicas, que permite prever como decidirá o tribunal que a observar em caso análogo”.

Estritamente, Reale (2009, p. 167), define a jurisprudência como a “forma de revelação do direito que se processa através do exercício da jurisdição, em virtude de uma sucessão harmônica de decisões dos tribunais”.

No tocante à manifestação da jurisprudência como informação jurídica, têm-se os atos publicados pelo poder judiciário, representados, dentre outros, pelas Sentenças, Decisões Interlocutórias e Acórdãos.

Passos e Barros (2009, p. 77), assim definem esses atos:

- a) *Sentença*: “é o ato do juiz que implica alguma das situações previstas nos artigos 267 e 269⁸ do Código de Processo Civil (CPC), como por exemplo, extinguir um processo sem julgamento do mérito”;
- b) *Decisão Interlocutória*: “é o ato pelo qual o juiz, no curso do processo, resolve questão incidente”;
- c) *Acórdãos*: “são julgados de segunda instância⁹. Sem exceção e com requisito de validade, esses atos devem ser publicados na imprensa oficial”. Os eventuais prazos de recursos são contados a partir dessa publicação.

Os acórdãos podem ser, ainda, entendidos como decisões tomadas, de maneira coletiva, pelas câmaras de um tribunal, as quais *acordam* pelo pronunciamento das referidas decisões (MOURÃO; MASTRO, 1987 *apud* GUIMARÃES, 1993, p. 7).

Além desses atos, acrescentam-se as Súmulas, consideradas por Guimarães (1993, p. 7) como “enunciados normativos que resumem teses jurídicas consagradas em diversas decisões, como as Súmulas do Supremo Tribunal Federal, que dão origem a uma publicação periódica na área”.

Em síntese, pode-se dizer que a manipulação da documentação e da informação jurídica requer o conhecimento de suas diversas formas de apresentação, seja através da Doutrina, da Legislação ou da Jurisprudência.

⁸ Os artigos 267 e 269 do CPC referem-se, respectivamente à extinção do processo, sem resolução de mérito e à existência de resolução de mérito.

⁹ “É o grau de julgamento ao qual o processo está submetido” (PASSOS; BARROS, 2009, p. 78).

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA NO BRASIL

Pode-se dizer que os estudos acerca da documentação jurídica no Brasil iniciaram, de forma mais influente, em meados da década de 1970. Esse começo foi marcado pela criação, em 1971, da Comissão Brasileira de Informação e Documentação Jurídica (CBIDJ), durante o 6º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBDD), ocorrido na cidade de Belo Horizonte (MG) (BARROS, 2007).

Essa Comissão foi criada pela, então, Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários (FEBAB), atualmente Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), visando o desenvolvimento de estudos na área da documentação e informação jurídica.

Vale ressaltar que a FEBAB, conforme o seu sítio na Internet é uma instituição cujo objetivo consiste na defesa e no incentivo do desenvolvimento da profissão de bibliotecário. Surgiu em 26 de julho de 1959 de uma proposta apresentada por Laura Russo e Rodolfo Rocha Júnior, durante o II Congresso de Biblioteconomia e Documentação, realizado em Salvador (Bahia).

Sobre o estudo e o ensino da documentação jurídica no Brasil é imprescindível mencionar a contribuição da bibliotecária Cecília Atienza, haja vista que, dado ao seu notório conhecimento acerca do tema e ao trabalho desenvolvido na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), foi convidada a ministrar cursos em diferentes regiões do Brasil.

Em outubro de 1973, na capital paraense (Belém), foi professora de Catalogação Referenciada do Curso de Treinamento para Bibliotecários da Amazônia Legal, realizado através do Convênio 080/1973, firmado entre a extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e o Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP), com a interveniência da USP, na ocasião da implantação do Projeto “Rede de Bibliotecas da Amazônia” (REBAM).

A REBAM (1973-1976), programa que não prosperou, sobretudo por questões políticas, surgiu formalmente de uma iniciativa da SUDAM como um subsistema de informações para a Amazônia do, então, Sistema Nacional de Informações Científica e Tecnológica (SNICT) e consistia na sistematização e organização dos documentos existentes na Região Amazônica, mormente sobre esta, constituindo-se em catalisadora das informações originadas pelas instituições a ela filiadas, favorecendo a cooperação, enquanto tornaria as informações, sob sua guarda, disponíveis aos órgãos governamentais, iniciativa privada e pessoas físicas de todo o Brasil e mesmo do exterior (LOUREIRO, 1985).

Na ocasião de sua passagem por Belém, no período de 23 a 26 de outubro de 1973, a professora Cecília ministrou o Curso de Atualização sobre Referência Legislativa a convite da Associação Paraense de Bibliotecários (ASPABI).

A participação na REBAM muito significou para a professora, haja vista que foi através do trabalho na Rede que ela teve a oportunidade de se envolver e conhecer as questões do Norte e Nordeste, além de lhe proporcionar boas amizades. Por isso, ela viajou várias vezes ao Pará, seja para ministrar cursos de Documentação Jurídica em Belém, seja para descansar em Salinópolis durante as férias escolares na casa de Tereza Ione Souza Filho Moura, cuja amizade perdura.

Além do trabalho desenvolvido em Belém (PA), a professora Atienza ministrou cursos relacionados à documentação jurídica em outras cidades brasileiras. Tais cursos serão abordados no capítulo 6, seção 6.1.3, que corresponde ao estudo das Atuações Didáticas da referida professora.

O 7º CBBB, ocorrido no período de 29 de julho a 4 de agosto de 1977 na capital do Estado do Pará, representou excelente oportunidade para os bibliotecários que atuavam na área jurídica de expor vários trabalhos sobre o assunto, geralmente voltados às suas experiências profissionais.

No referido Congresso, por meio do eixo temático “Documentação Jurídica e Administrativa”, a bibliotecária Maria Laura da Cunha Lion, então, Assessora Técnica Especializada do Departamento de Comissões da Câmara dos

Deputados de Brasília-DF, apresentou o trabalho: “Assessoramento técnico na Câmara dos Deputados: depoimento de uma bibliotecária como assessora”, trabalho, aliás, citado por Atienza em suas produções.

Na ocasião, Cecília Atienza apresentou o tema: “Plano de Organização da Seção de Documentação e Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo”, enquanto que Juracy Feitosa Rocha expôs o trabalho: “Publicações Oficiais Brasileiras”. Durante o evento foram, ainda, apresentados os trabalhos:

- “O catálogo de referência legislativa da Seção de Legislação Brasileira, do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados: uma experiência de trabalho”, de Maria Laura Coutinho;
- “O conjunto de bibliotecas militares como instrumento representativo no desenvolvimento nacional”, apresentado por Iza Araújo Alegria;
- “A organização das publicações das Nações Unidas na Seção de Coleções Especiais da Divisão de Bibliotecas do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados”, de Virgínia Astrid Albuquerque de Sá e Santos;
- “Biblioteconomistas e Documentalistas: análise profisiográfica”, exposto por Nylma Thereza de Salles Velloso Amarante;
- “Legislação Federal de Biblioteconomia e assuntos correlatos: 1964-72”, de Hilcke Frederica Weiss e Laura Correa Oliveira;
- “Documentação administrativa”, de Maria de Lourdes Azevedo Mendonça e Maria Regina Marques Teixeira;
- “Serviço de permuta entre as bibliotecas jurídicas no estado de Pernambuco”, apresentado por Ruth Costa de Andrade e Tânia Maria Urbano da Silva.

Mais recentemente, na década de 1990, segundo o professor Barros (2007), foi criada, em 1993, a disciplina “Documentação Jurídica”, como matéria de caráter optativo do currículo do Curso de Biblioteconomia da Universidade

Federal do Pará (UFPA), por meio de uma Resolução do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP). A referida disciplina obteve grande aceitabilidade por parte do grupo discente, sendo, ainda, muito requisitada nos dias atuais.

Ainda, conforme o professor inexistem nas demais regiões brasileiras, disciplinas com a mesma designação da ofertada pela UFPA, entretanto, é sabido que existem dois cursos de Biblioteconomia que oferecem disciplinas correlatas: o Curso de Gestão da Informação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), com a disciplina obrigatória “Fontes de Informação em Ciências Jurídicas”, e o Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que oferta a disciplina eletiva “Gestão de Sistemas de Informação Jurídica”.

Inserese, ainda, nesse contexto o Curso de Extensão em Documentação Jurídica da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), por meio Programa de Cursos de Aprimoramento Acadêmico e Profissional.

Esse curso, de caráter modular, tem como público-alvo os estagiários, auxiliares e profissionais que atuam em bibliotecas e arquivos de escritórios de advocacia e demais centros de informação jurídica, desde que possuam como requisito mínimo o ensino médio completo. O objetivo do mesmo é “oferecer conceitos teóricos e exercícios práticos necessários à organização e gestão da informação jurídica” (CURSOS..., 2012, não paginado), através das seguintes disciplinas:

- Gestão da informação e do conhecimento nos centros de informação jurídica (trata das sociedades de advogados, do acervo e demais tipos documentais, da equipe, do cliente etc.);
- Tecnologia aplicada a Arquivos Jurídicos (abrange a gestão de documentos x gestão da Informação e os critérios para seleção e implantação de sistemas informatizados);
- Tecnologia aplicada a Arquivos Jurídicos: conceitos introdutórios (aborda a organização de documentos digitais, digitalização, e-processo e a preservação digital);

- Tratamento de monografias seriadas: conceitos introdutórios (através da organização física de séries monográficas jurídicas, critérios de catalogação de obras pertencentes a séries monográficas e notação de autor para séries monográficas);
- Tratamento de monografias seriadas (oficina de catalogação de séries);
- Organização da Informação jurídica (classificação de acervos bibliográficos estrangeiros, indexação de acórdãos e indexação de pareceres);
- Organização da Informação jurídica (a prática da indexação de acórdãos);
- Conceitos e nomenclatura dos processos judiciais (a dinâmica do processo civil – abordagem teórica).

Nessa perspectiva, apesar de existirem atualmente cursos e disciplinas que tenham estreito relacionamento com a documentação jurídica, ainda, não há nas universidades brasileiras a presença da disciplina como matéria específica e obrigatória dos cursos de Biblioteconomia, sobretudo devido à formação do bibliotecário ser de caráter geral, o que, de certa forma, sugere o estudo dos demais tipos documentais pertencentes às diversas áreas do conhecimento, além das Ciências Jurídicas.

6 O BIBLIOTECÁRIO DA ÁREA JURÍDICA

O surgimento da profissão de bibliotecário no Brasil remonta de 1915, época em que foi implantado o primeiro curso de biblioteconomia na Biblioteca Nacional sob a influência da escola francesa *École Nationale des Chartes*, localizada em Paris. O curso brasileiro tinha a duração de um ano e abrangia disciplinas como: bibliografia, paleografia e diplomática, iconografia e numismática, caracterizando uma formação humanista, onde o bibliotecário tinha as suas atividades limitadas à vigilância de manuscritos e de livros (SILVA, 2005).

Com o passar do tempo, a formação do bibliotecário sofreu diversas transformações, a princípio era voltada à concepção de intelectuais e eruditos, posteriormente, sobretudo por consequência da influência americana, voltou-se a formar técnicos para o tratamento das obras. O bibliotecário foi gradativamente deixando para trás o seu caráter essencialmente humanista e tecnicista para se tornar, conforme Silva (2005, p. 17), o “profissional da informação que atua na busca e desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a disseminação da informação”.

Apesar das mudanças de paradigmas na formação de bibliotecários ao longo da história, é fato que sempre esteve ligada a uma visão generalista, visão esta que prepara o profissional para trabalhar em quaisquer ambientes biblioteconômicos e, conforme Loureiro (2005), “o credencia para organizar massas documentais, habilitando-o com as técnicas de tratamento da informação geral e/ou específica”.

Todavia, no mercado de trabalho, existem unidades informacionais de diferentes naturezas e contendo acervos voltados a matérias específicas, situação em que o bibliotecário necessita, além dos conhecimentos inerentes à sua profissão, de outros voltados às especificidades do seu ambiente de trabalho. Daí surge a designação de “bibliotecários especialistas”, defendida por Silva (2005). É nesse contexto que aparece o bibliotecário jurídico.

Conforme Passos (2001, não paginado), o bibliotecário jurídico é o “profissional que facilita o acesso à informação jurídica de forma ágil e eficiente”, dada à dinâmica necessária nos ambientes jurídicos.

Essa dinâmica baseia-se, sobretudo, na efervescência de informações e documentos emanados diariamente dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário das esferas Federal, Estadual e Municipal no território brasileiro. De acordo com Silva (2005), esses poderes editam, constantemente, um emaranhado de documentos, a exemplo de leis, decretos, instruções, emendas constitucionais, súmulas e jurisprudências, gerando um alto fluxo informacional nos ambientes jurídicos.

Paralelo a isso, tem-se o desenvolvimento de tecnologias nas áreas da informação e comunicação, proporcionando aos órgãos produtores de informação jurídica o incremento de páginas eletrônicas onde são disponibilizadas informações de maneira mais rápida e eficiente através da Internet.

Diante desse cenário, faz-se necessária a atuação de um profissional habilitado a atender de forma rápida e competente aos usuários da informação jurídica, representados, principalmente, pelos operadores do direito.

Loureiro (2005) explica que a interação entre o bibliotecário e o operador do direito transpõe a mera situação demanda-oferta, ao colocar que:

O operador do direito, ao buscar os serviços da biblioteca, o faz movido pela angústia de ter de debelar o conflito para o qual foi acionado. Imbuído desse estado de espírito, não é raro observar que ele procura a biblioteca não apenas para localizar as informações de que carece, mas também com a expectativa de que, ao demandar a colaboração do bibliotecário, possa encontrar neste o conhecimento e a percepção indispensáveis para que se instale o processo de interação entre ambos (LOUREIRO, 2005, não paginado).

Nessa perspectiva, pode-se inferir que o bibliotecário atuante na área jurídica precisa de conhecimentos que vão muito além daqueles apreendidos nas escolas de biblioteconomia, uma vez que o trabalho nessa área requer noções e habilidades específicas para a manipulação, tratamento e, frequentemente, para a interpretação e análise dos documentos jurídicos.

De acordo com Passos (2001), a *American Association of Law Libraries* (AALL), por meio do *Professional Development Committee*, estabeleceu as competências do bibliotecário jurídico em março de 2001, através de um documento dividido em seis seções. As competências essenciais, ou seja,

aquelas que deveriam ser adquiridas no início da carreira, formam a primeira seção do referido documento, dentre as quais convém destacar:

- Demonstrar forte compromisso com a excelência do serviço ao cliente;
- **Demonstrar conhecimento do sistema legal e da profissão jurídica;**
- **Entender o contexto sócio-econômico-político em que o sistema legal existe;**
- Exibir habilidades de liderança, incluindo pensamento crítico, tomada de risco, independente de sua posição na estrutura administrativa;
- Demonstrar compromisso com o trabalho em grupo para alcançar objetivos comuns;
- Dispor de habilidades de comunicação e ser capaz de promover a biblioteca e defender suas necessidades;
- Perseguir ativamente o desenvolvimento pessoal e profissional através da educação continuada (PASSOS, 2001, não paginado, grifo nosso).

Infere-se que essas competências devem nortear todo o trabalho desenvolvido nos ambientes biblioteconômicos e estão relacionadas à capacidade do bibliotecário de manifestar-se de forma crítica e proativa, visando o fortalecimento das unidades de informação, à satisfação dos usuários, bem como à valorização do trabalho em grupo. De tais competências, pelo menos duas (em destaque) referem-se às habilidades do bibliotecário no que tange ao entendimento do sistema legal e suas peculiaridades, inclusive no tocante à profissão do jurista, acrescenta-se, ainda, o conhecimento da terminologia própria do ambiente jurídico.

Além das competências mencionadas, o bibliotecário atuante na área do Direito, bem como aquele que trabalha em quaisquer outras áreas, precisa ter o domínio das fontes de informação. Segundo Mueller (2000), as fontes de informação podem ser classificadas em primárias, secundárias e terciárias.

As fontes primárias dizem respeito aos documentos gerados com a intervenção direta do autor da pesquisa. Como exemplos desses tipos documentais têm-se os relatórios técnicos, os trabalhos apresentados em eventos, as teses e dissertações, as patentes, as normas técnicas e o artigo científico. No âmbito jurídico, as fontes primárias estão representadas, de forma geral, pelos diários oficiais.

Por outro lado as fontes secundárias são aquelas que apresentam as informações primárias de forma sistematizada. São exemplos dessa categoria, entre outros, as enciclopédias, os dicionários, os manuais, as revisões da literatura e os anuários. No Direito, as fontes de informação secundárias podem ser representadas pelos livros e periódicos jurídicos, periódicos eletrônicos, por cartilhas e apostilas, pelos dicionários jurídicos e vade-mécuns, pelas coleções jurisprudências, pelas bases de dados jurídicas etc.

Mueller (2000) define as fontes terciárias como aquelas cujo objetivo consiste em direcionar o usuário às fontes primárias e secundárias. Podem-se citar como exemplos dessas fontes as bibliografias, os serviços de indexação e resumos, os catálogos coletivos, os guias de literatura, os diretórios etc. Na área do Direito, são fontes de informação terciárias, por exemplo, as bibliografias jurídicas.

Mormente para o bibliotecário que trabalha na área do Direito, torna-se essencial o conhecimento das fontes de informação jurídica, uma vez que é por meio delas que se dá a pesquisa jurídica propriamente dita.

Sobre essas fontes de informação jurídica, Passos e Barros as entendem como:

O local onde o bibliotecário ou pesquisador adquire uma informação útil ao desenvolvimento de seu trabalho, indispensável que é para o bom desempenho de suas atividades cotidianas [...]. As fontes de informação jurídica podem ser representadas por pessoas, instituições, empresas, cartórios, obras de referência, serviços e sistemas de informação, bases de dados, etc., podendo estar fisicamente presentes ou não na biblioteca (PASSOS; BARROS, 2009, p. 122).

Acerca das fontes de informação jurídica não fisicamente presentes na biblioteca, isto é, dispostas no ambiente virtual, espaço onde estão disponibilizadas diferentes e abundantes fontes de informação dessa natureza, ressalta-se que o bibliotecário precisa direcionar a pesquisa às fontes reconhecidas e que possam efetivamente atender as necessidades informacionais do usuário.

Para tanto, o bibliotecário precisa conhecer as variadas fontes de informação jurídicas disponíveis na Web, suas peculiaridades, e principalmente, o

tipo de informação que disponibilizam, sejam doutrinárias, legislativas ou jurisprudenciais.

Segundo Silva (2010), o essencial na pesquisa da doutrina é oferecer ao operador do Direito o entendimento de autores clássicos, de renome e credibilidade nas suas áreas de atuação, pois o usuário, ao se apoiar nas ideias desses autores, terá maiores oportunidades de convencimento do juiz na ocasião de um julgamento, por exemplo.

No que concerne à pesquisa da legislação, a autora enfatiza a identificação prévia da esfera que abarca a norma solicitada pelo usuário, ou seja, se é federal, estadual ou municipal, ou, ainda, se consiste em uma norma inferior, a exemplo das resoluções, circulares, portarias ou instruções. Constitui necessidade, também, a identificação do órgão que origina a norma, por exemplo, se pertence ao Banco Central (BACEN), à Receita Federal etc.

Por outro lado, para a pesquisa da jurisprudência, o bibliotecário deve *a priori* identificar a quem pertence a competência para julgar o tema cerne da pesquisa, em seguida é conveniente a ele analisar as estratégias de busca do *site* do tribunal competente para o desenvolvimento de uma pesquisa mais eficaz (SILVA, 2010).

Sobre as fontes de informação jurídicas disponíveis na Internet, Silva (2010), elenca as seguintes:

- a) **Doutrinárias:** Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional (RVBI); Biblioteca Digital do Superior Tribunal de Justiça (BDJUR); Base de dados de livros (DEDALUS) e artigos de periódicos (IUSDATA) da Faculdade de Direito da USP; e a Biblioteca do Conselho da Justiça Federal;
- b) **Legislativas:** *Sites* do Planalto, Senado Federal, Portal LEXML (legislação federal); *Sites* das Assembleias Legislativas dos estados, Interlegis (legislação estadual); e *Sites* das prefeituras e câmaras municipais e *site* LIZ (legislação municipal);
- c) **Jurisprudenciais:** *Sites* do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Superior Tribunal Federal (STF) e tribunais regionais federais.

Em suma, o bibliotecário da área jurídica precisa estar atualizado em todos os aspectos, sobretudo acerca da legislação crescente a cada dia. Além disso, o entendimento das normas jurídicas é essencial para o trabalho de indexação e, por conseguinte, para a recuperação das informações de maneira mais precisa. Importante, também, é o conhecimento profundo das fontes de informação, principalmente das disponíveis no ambiente virtual, cuja presença constitui, no cenário atual, principal meio de propagação da documentação jurídica.

Em se tratando de bibliotecário jurídico, poder-se-ia certamente utilizar como paradigma a bibliotecária Cecília Andreotti Atienza Alonso, principalmente pelos excelentes trabalhos desenvolvidos na área e pelo perfil, sobretudo, proativo, responsável, altruísta e inovador que apresentou durante toda a sua vida profissional. Sobre essa bibliotecária, que dedicou grande parte de sua trajetória ao engrandecimento da biblioteconomia jurídica brasileira, discorrer-se-á no próximo capítulo.

7 CECÍLIA ANDREOTTI ATIENZA ALONSO: BIOBIBLIOGRAFIA

Em todos os ramos do conhecimento é possível reconhecer autores e pesquisadores que se destacam, sobretudo, devido à influência preponderante que detêm em suas áreas de atuação. No Direito Administrativo, por exemplo, Hely Lopes Meirelles é uma das personalidades mais reconhecidas, enquanto que na Administração de Empresas e Recursos Humanos, esse destaque é direcionado à Idalberto Chiavenato.

Por sua vez, no âmbito da Biblioteconomia jurídica, o nome de maior peso, indiscutivelmente, pertence à Cecília Andreotti Atienza Alonso, devido ao trabalho que desenvolveu como bibliotecária, professora e, principalmente, como pesquisadora, tornando-se a autora mais citada no campo da documentação e informação jurídica até os dias de hoje, mesmo que, sua obra mais mencionada, isto é, o livro “Documentação Jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais”, publicado em 1979, já esteja desatualizado em relação à nova Constituição de 1988.

Deste modo, este capítulo se propõe a realizar uma biobibliografia da bibliotecária Cecília Andreotti Atienza Alonso. Para tanto, convém esclarecer que o termo *Biobibliografia* consiste na:

Descrição simultânea da vida e das obras de um autor. Termo que deriva do grego e é composto pelos elementos “bios”, que significa vida, “biblion”, livro, e “gráphein”, descrever. A biografia do autor inclui, tipicamente, o essencial da sua vida: data de nascimento, naturalidade, filiação, instrução adquirida, cargos desempenhados, instituições científicas e outras de que fez ou faz parte, circunstâncias em que escreveu as suas obras, e indicação global e sintética da natureza, forma ou género dos seus escritos. Na bibliografia do autor são geralmente incluídos todos os trabalhos, independentemente da língua em que foram redigidos e do lugar onde foram escritos ou publicados, bem como a bibliografia passiva sobre as obras do autor (LEITÃO, [2012?], não paginado).

Sucintamente, pode-se inferir que o termo busca compreender o estudo tanto da vida (biografia) quanto das obras (bibliografia) de um determinado autor, através da reunião dos vocábulos “biografia” e “bibliografia” efetuando uma associação semântica e estrutural entre esses conceitos num mesmo documento.

Visando uma melhor abordagem, dividiu-se este capítulo em duas partes: a primeira trata da história de vida da bibliotecária, inclui dados pessoais e

contribuições profissionais (biografia); e a segunda, da sua contribuição científica para a área da biblioteconomia jurídica brasileira (bibliografia).

7.1 História de vida (biografia)

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 1940, na Maternidade São Paulo, cidade de São Paulo (SP), nascia Cecília Andreotti Atienza, a primeira de quatro irmãos, filha do Contador Francisco Xavier Atienza Jr. (falecido aos 31 dias do mês de outubro de 2005) e da professora formada pelo Curso Normal, Domingas Andreotti Atienza (falecida aos quatro dias do mês de novembro de 2007).

A futura bibliotecária jurídica, advogada e professora iniciou sua formação educacional no Colégio São José (SP), onde realizou os cursos Primário e Secundário entre os anos de 1947 e 1954. Entre 1955 e 1958, ainda, no referido colégio, frequentou o Curso Técnico de Secretariado.

No que concerne à profissão que seguiria, Cecília aspirava cursar a Faculdade de Direito, entretanto, a ideia não pode ser concretizada logo de início, haja vista que a área escolhida por ela não era vista por seus pais como apropriada para mulheres, além disso, naquele período, para cursar a referida faculdade, era necessária autorização paterna para menores como a jovem Cecília.

Estando impedida de cursar Direito, a jovem resolveu ir à companhia de primas até a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras *Sedes Sapientiae*, uma vez que as mesmas faziam inscrição para cursos de Geografia e História. Na ocasião, a madre coordenadora do local arguiu a jovem a respeito da pretensão em cursar Direito e apresentou a ela o currículo do Curso de Biblioteconomia. Tal currículo expunha um projeto cultural interessante como o estudo das línguas: portuguesa, alemã, inglesa e italiana, além de apresentar história do livro, literatura, paleografia e outras disciplinas de cunho cultural. Tais disciplinas atraíram Cecília para o mundo da Biblioteconomia, mesmo que ela, no momento, não possuísse qualquer pretensão em seguir a carreira de bibliotecária.

A jovem, então, cursou Biblioteconomia entre os anos de 1958 e 1959, haja vista que a instituição tinha uma estrutura curricular de dois anos. Desse período,

o fato mais significativo para ela foi o relacionamento que teve com renomados mestres como: Maria Antonieta Ferraz, Giulio Davide Leoni, Massau Moisés, entre outros.

Para a conclusão do Curso, era obrigatório o estágio em biblioteca credenciada, motivo que levou a graduanda a estagiar na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) de onde foi convidada a organizar a Biblioteca do Departamento de Geografia sem, contudo, perder o interesse pela Biblioteca da Faculdade de Direito, donde, por vezes, exerceu a função de bibliotecária. Estando na PUC-SP, aperfeiçoou-se como profissional, haja vista que trabalhava ao lado de outros bibliotecários, além de estar em contato com professores e estudantes da universidade, o que lhe deu oportunidade de conhecer suas necessidades.

Paralelamente às atividades desenvolvidas na PUC-SP, trabalhou como bibliotecária e orientadora biblioteconômica do Ginásio São Pio X, localizado em São Paulo, no período de 1963 a 1967. Atuou na PUC de São Paulo de primeiro de outubro de 1959 a 17 de abril de 1968 e, então, pediu demissão para aceitar um convite da renomada bibliotecária Laura Russo: trabalhar na Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Pode-se dizer que a partir desse momento surgiu o interesse da jovem bibliotecária pela área que seria a mais importante de sua carreira: a Biblioteconomia jurídica. Na PMSP, foi incumbida de organizar o Centro de Documentação e Informação do antigo Departamento de Administração Municipal de São Paulo (DAMU) atuando em conjunto com a, também, bacharela em Biblioteconomia, Liana Lombardi.

Vale ressaltar que após deixar a PUC-SP, Cecília passou a atuar mais intensamente como bibliotecária. Deste modo, aceitou o convite para ser secretária da Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), entre os anos de 1967 e 1971, onde realizou várias tarefas de interesse da profissão. Trabalhou, ainda, em outros órgãos da mesma natureza, como se verá mais adiante.

Nessa perspectiva, ainda em 1971, Cecília foi Membro representante da Secretaria do Governo Estadual de São Paulo, na Subcomissão de Bibliotecas, da Comissão Estadual de Literatura.

Outros convites continuaram a surgir como o de, ao lado de outras nove bibliotecárias, realizar uma viagem de estudos e observação às diversas bibliotecas e centros de documentação dos Estados Unidos da América (EUA), sob os auspícios do Departamento de Estado Norte-Americano.

Deste modo, em 1968, Cecília teve o ensejo de conhecer e observar as prefeituras de *Chicago*, *Washington* e *New York*, além de várias outras instituições daquele país, a saber:

- *Washington, D.C.: Library of Congress, Pan American Union, Department of Library Science Catholic University, National Library of Medicine (Bethesda, Maryland), Office of Education - Division of Library Services, Library of Congress - Processing Department Card Division;*
- *Baltimore, Maryland: Enoch Pratt Free Library, Mount Royal Elementary School, The Milton S. Eisenhower Library - The Johns Hopkins University;*
- *Philadelphia, Pennsylvania: Bro-Dart Industries (Williamsport);*
- *New York, New York: Special Library Association, New York Public Library, Columbia University, Butler Library - Columbia University, School of Library Science-Columbia Univ., Dag Hainmarskjald Library-United Nations, Engineering Societies Library, Paul Klapper Library Queens College;*
- *Bufallo-New York: The Buffalo and Erie County Public Library;*
- *Cleveland, Ohio: Cleveland Public Library, Cuyahoga County Public Library.South Euclid Regional Library. Garfield Heighs Branchès, Western Reserve University, School of Library Science - Western Reserve University, Center for Documentation and Communication Research - Western Reserve University;*

- *Detroit, Michigan: Detroit Public Library, Wayne State University, Department of Library Science - Wayne State University;*
- *East Lansing, Michigan: Michigan State University Library;*
- *South Bend, Indiana: Memorial Library University of Notre Dame;*
- *Chicago, Illinois: American Library Association, University of Illinois, The John Crerar Library;*
- *San Francisco, California: San Francisco Public Library, University of California-Bancroft Library (Berkeley), School of Librarianship-University of California, Stanford University (Palo Alto), The Palo Alto Public Library;*
- *Sacramento, California: California State Library;*
- *Los Angeles, California: Beverly Hills Public Library;*

Essa viagem, liderada por Laura Russo, proporcionou significativo aprendizado e cujas ideias impulsionaram Cecília a participar da elaboração de um projeto do Centro de Documentação e Biblioteca da PMSP ao lado de Laura Russo e Liana Lombardi. Tal projeto foi aceito pelo, então, Prefeito Faria Lima dando origem à Divisão de Documentação e Biblioteca do DAMU.

Assim, Cecília Atienza tornou-se Bibliotecária-Chefe da Seção de Referência Legislativa e Estrutura Municipal da Divisão de Documentação do Departamento de Administração do Município de São Paulo (DAMU-401), lá permanecendo até maio de 1972.

De fevereiro a março de 1972, ela prestara concurso para a Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), no qual foi aprovada em primeiro lugar, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 25 de março daquele ano.

A partir de dois de maio de 1972, Cecília passou a atuar como Diretora do Departamento de Documentação e Informática da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), unidade que sofrera várias mudanças de denominação e infraestrutura, mormente devido às iniciativas da bibliotecária. Nessa unidade, ela

se aposentou em primeiro de março de 1991 no cargo de Diretor Técnico de Departamento, conforme Portaria 5549/91 publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo (DOM) de dois de março do ano de 1991.

Ao assumir o cargo em 1972, a bibliotecária se deparou com uma sala abarrotada de livros antigos, ultrapassados e há muito tempo em desuso, além de contar com apenas dois funcionários. Então, com a experiência adquirida nos anos anteriores, iniciou um excelente trabalho de revitalização do espaço, que foi gradativamente configurando-se em uma unidade eficiente e complexa com quase 80 funcionários que desenvolviam diversas atividades. Quanto ao acervo, passou a abarcar especificamente: documentação jurídica, legislativa, histórica, além de literatura e ficção de interesse dos usuários-alvo e outros.

O Departamento evoluiu muito e vários serviços foram integrados a ele sob a responsabilidade de Cecília, tais como: arquivo de processos, publicações e reprografia, microfilmagem e informática, hemeroteca, documentação legislativa, anais, documentação legislativa, entre outros.

Na década de 1980, concomitantemente ao trabalho realizado na CMSP, trabalhou como Consultora Jurídica e Advogada da FEBAB. Foi Membro da Comissão de Documentação e Biblioteca do Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas da Secretaria Extraordinária de Cultura do Estado de São Paulo e Membro da Comissão de Implantação dos Sistemas de Computação e Microfilmagem da CMSP, cargo exercido em conjunto ao, então, Vereador Celso Matsuda (2º Vice-Presidente) e Dr. Oswaldo João Quintino da Silva (Diretor Geral). Agiu, ainda, como Consultora Técnica da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP).

Atuou, também, em cargos de caráter temporário, entre 1976 e 1978, trabalhou no assessoramento técnico da Biblioteca da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Nove de Julho” (SP). Nos períodos de 12 a 19 de dezembro de 1977 e 19 de fevereiro a dois de março de 1979, agiu no Pará, no assessoramento da equipe do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP), onde esteve encarregada da implantação do Setor de Referência Legislativa daquele órgão.

Paralelamente a uma atuação profissional intensa e diversificada, a bibliotecária Atienza realizava inúmeras atividades, seja de extensão universitária e aprimoramento profissional, seja ensinando, palestrando e participando de diversos eventos relacionados à sua área de atuação, momentos estes percebidos ao longo de toda a sua carreira. Tais circunstâncias serão pormenorizadas no decorrer deste trabalho.

Em 1991, na cidade de São Paulo, Cecília Andreotti Atienza casou-se com o agente de viagens e advogado José Carlos Alba Alonso, tornando-se Cecília Andreotti Atienza Alonso. Ela não teve filhos biológicos, mas criou dois filhos do esposo: Leonardo (advogado) e Daniel (publicitário). Atualmente, o casal vive em São Paulo e possui três netos: Marcelo, Lorena e Joaquim.

7.1.1 Extensão universitária e aperfeiçoamento profissional

Para adquirir conhecimentos acerca de sua profissão, além das experiências profissionais que alcançou ao longo da carreira, Cecília apoiou-se em vários cursos de extensão universitária realizados entre os anos de 1966 e 1974 em São Paulo, como se percebe a seguir:

- Entre 1966 e 1967: Documentação Científica (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP);
- Em 1971: Curso Intensivo de Administração Municipal (Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas);
- Em 1972: Biblioteconomia Avançada (Escola de Biblioteconomia da Fundação Escola de Sociologia e Política), abrangendo as disciplinas: Sociologia da Biblioteconomia, Classificação Facetada e Catalogação Simplificada;
- Em 1973: Informática Jurídica (Faculdade de Direito da USP);
- Em 1974: Biblioteconomia Avançada (Escola de Biblioteconomia da Fundação Escola de Sociologia e Política), correspondendo às disciplinas: Técnicas para Tratamento e Disseminação da Informação em Empresas.

Afora os estudos no âmbito acadêmico, frequentou diversos cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional, muitos dos quais voltados, obviamente, à biblioteconomia jurídica. Desses cursos, a Associação Paulista de Bibliotecários (APB) promoveu os que seguem:

- Cursos de Atualização Profissional: II e III em 1969; V (Informação Legislativa e Jurisprudência dos Tribunais) em 1970; VI (Catalogação conforme Código Anglo Americano) e VII (O Microfilme e a Biblioteca) ambos em 1971 e VIII (O Disco e o Diapositivo na Biblioteca) em 1972;
- Cursos “Método Pert”, “Atualização da Classificação Decimal Universal” e “Biblioteca e Automação” (1968);
- Conferência sobre “Centros de Documentação, Sistemas de Microfilmagem, Informação Científica e Computadores”, realizada pelo Dr. Richard R. Dickson e promovida pela FEBAB e APB (1969);
- Cursos “Aplicabilidade do Sistema Micrográfico”, realizado pela Associação Brasileira do Microfilme e APB; e “Indexação e Resumos”, ministrado pelo Professor Dr. Bert R. Boyce e realizado pela Associação Brasileira de Escolas de Biblioteconomia e Documentação (ABEBD) em conjunto com a APB (1974).

Além dos cursos promovidos pela APB, Cecília frequentou outros cursos de aperfeiçoamento profissional em São Paulo. No ano de 1970, participou dos Cursos de “Sistemas de Microfilmagem”, realizado pela Kodak Brasileira; “Restauração de Livros e Documentos”, sob os auspícios do Departamento de Administração do município, e “Organização e Administração de Empresas Industriais”, promovido pelo Serviço Social da Indústria (SESI).

Em 1974, na cidade de São Paulo, durante o II Congresso Brasileiro de Arquivologia, Cecília participou do “Curso de Organização e Administração de Arquivos”, organizado pela Associação dos Arquivistas Brasileiros. Ainda, em 1974, ela frequentou o curso de “Prevenção contra Incêndios”, realizado pela CMSP.

Um ano mais tarde, em 1975, ela cursou em Brasília “Indexação e Thesauri”, aula ministrada pelo Professor João Carlos Borges, e “Técnica de Pesquisa em Terminal de Computadores”, curso provido pelo Professor Sérgio Otero Ribeiro, ao longo do VIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBD).

Já em 1976, esteve presente pela segunda vez no curso “Treinamento Xerox”, promovido pela Xerox do Brasil em São Paulo, haja vista que ela já havia participado do mesmo curso em 1969.

Na década de 1980, Cecília Atienza prosseguia incansável em sua qualificação profissional, tendo participado dos seguintes cursos e seminários:

- Cursos “Chefia de Pessoal” e “Processo Civil”, realizados pelo Treinamento Programado à Distância da IOB, em São Paulo (1980);
- Seminário “História em Quadrinhos como Fator Cultural”, sob os auspícios da CMSP (1980);
- “Seminário de Direito Civil”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (1982);
- Curso “A Informática a Serviço do Advogado”, realizado pela Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações (SUCESU), durante o XVI Congresso Nacional de Informática e III Feira Internacional de Informática (1983);
- Curso de “MICRO-Linguagem Basic”, organizado pela COMPUTROL Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. (1983).

7.1.2 Formação acadêmica: Direito

Conforme citado anteriormente, desde o limiar de sua formação acadêmica, cursar a Faculdade de Direito sempre fora o grande desejo de Cecília, no entanto, devido à desaprovação paterna, a jovem foi obrigada a postergar o sonho.

O primeiro contato de Cecília com a área jurídica ocorreu durante a atuação na PUC-SP, onde organizava a Biblioteca do Departamento de Geografia, aliás, a Biblioteca Central da PUC-SP tinha como área principal a Biblioteca da Faculdade de Direito. Desta maneira, nos plantões e nos sábados, Cecília trabalhava na referida Biblioteca, fato que a deixava imensamente satisfeita. Além disso, ao sair da PUC-SP, realizou cursos interessantes de Documentação, o que a deixou cada vez mais próxima à documentação jurídica.

Com o convite para organizar a biblioteca da CMSP, Cecília entrou de forma definitiva no âmbito da documentação jurídica, sobretudo, devido à manipulação da legislação municipal, jurisprudência, pareceres e demais documentos de interesse da área legislativa.

Apesar de se dedicar inteiramente ao trabalho, a vontade de cursar Direito nunca a abandonou. Em 1978, a Universidade Mackenzie (SP) inscrevia universitários formados em outras áreas para cursar a Faculdade de Direito, fato preponderante que motivou Cecília a realizar seu maior desejo.

Assim, entre os anos de 1978 e 1982, ela cursou a almejada Faculdade, graduação esta que gerou significativas contribuições para a carreira de bibliotecária jurídica.

Tais contribuições baseiam-se, sobretudo, no aprendizado acerca da organização de documentos legislativos (projetos de leis, leis, decretos, pareceres, etc.), documentos jurisprudenciais e demais documentos referentes à área legislativa, a exemplo das atas, relatórios e exposição de motivos. A graduação em Direito subsidiou a bibliotecária em várias questões, principalmente na resolução de problemas referentes à organização da documentação jurídica. Como bacharel em Direito, ela obteve, também, o reconhecimento e a credibilidade na apresentação dos trabalhos como bibliotecária, além do respeito dos agentes da área jurídica.

7.1.3 Atuações didáticas

No decorrer da carreira, além de atuar como bibliotecária, Cecília Atienza empreendeu importantes contribuições para a Biblioteconomia, mormente para a

Biblioteconomia jurídica, também, como professora e palestrante, tendo ministrado várias disciplinas e cursos, proferido diversas palestras, conferências, debates, e tendo participado de presidências de mesa e bancas examinadoras de concurso em diferentes regiões brasileiras.

A professora Cecília iniciou sua carreira docente em 1961 ao ministrar a disciplina “Biblioteconomia e Arquivística” na escola de nível primário e médio “Colégio São José” (São Paulo), instituição onde ela própria principiara sua formação escolar. A partir dessa primeira experiência, passou a dar aulas em instituições de nível superior, primeiramente como auxiliar de ensino voluntário no Departamento de Biblioteconomia e Documentação da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (USP) entre os anos de 1973 e 1974, onde lecionou a disciplina “Classificação”.

Posteriormente, já como professora, trabalhou na Escola de Biblioteconomia da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (instituição de caráter complementar da USP), tendo ministrado a disciplina “Referência Legislativa” de 1972 a 1975.

A professora Cecília atuou, também, como docente em outras regiões do Brasil, a exemplo de Belém (PA) por ocasião do Projeto REBAM, trabalho abordado anteriormente no capítulo 4, seção 4.1.1 (Breves Considerações sobre o Ensino da Documentação Jurídica no Brasil) desta pesquisa.

Não obstante ter ministrado diferentes disciplinas ao longo da carreira, foi a “Documentação Jurídica” que a consagrou no âmbito da biblioteconomia jurídica nacional. Nas décadas de 1970 e 1980, a professora Cecília ministrou o curso “Documentação Jurídica” em várias localidades brasileiras:

- São Paulo (outubro de 1976), promovido pela Associação Paulista de Bibliotecários;
- Minas Gerais (agosto de 1977), pela Associação dos Bibliotecários de Minas Gerais;
- Distrito Federal (agosto de 1977), sob os auspícios da Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal;

- Porto Alegre (julho de 1977), por ocasião do IX Congresso e V Jornada Sul-Riograndense de Biblioteconomia e Documentação;
- Curitiba (julho de 1979), durante o X CBBD, promovido pela Associação Bibliotecária do Paraná;
- Bahia (setembro de 1981), promovido pela Associação Profissional dos Bibliotecários do Estado da Bahia (APBeb), Grupo de Bibliotecários em Documentação e Informação Jurídica;
- Santa Catarina (outubro de 1983), na ocasião do XII CBBD, realizado no Balneário Camboriú.

Ministrou, ainda, outros cursos relacionados à área da documentação jurídica, a exemplo do “Curso de Reciclagem sobre Documentação Jurídica e Técnicas de Ementar” para Bacharéis em Direito, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário do Quadro dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a organização do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em setembro de 1981. Desse trabalho, a avaliação final teve como resultado a classificação dos concorrentes ao cargo de Técnico Judiciário, servindo, inclusive, como “certames de concurso”.

O “Curso de Referência Legislativa”, dantes ofertado em Belém, fora, também, ministrado em São Paulo durante o I Congresso Brasileiro de Publicações, realizado no Palácio das Convenções do Parque Anhembi em julho de 1981. Enquanto que o “Curso de Documentação”, outra modalidade desenvolvida pela professora, foi promovido pela Associação dos Bibliotecários Municipais para os candidatos inscritos no Concurso de Bibliotecários da PMSP em abril de 1982.

Em São Paulo, a professora ministrou o curso “Documentação Jurídica a nível Municipal”, matéria específica do campo da documentação jurídica, sob a coordenação da Fundação Prefeito Faria Lima por meio do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM) em três momentos: em setembro de 1982 e setembro de 1984, no auditório da Fundação Prefeito Faria Lima, e em novembro de 1983, no auditório da Biblioteca Municipal de Araraquara.

Além de haver ministrado diferentes disciplinas e cursos, a professora Atienza, como já anunciado, teve grande participação e representatividade em conferências, palestras, debates, intervenções e presidências de mesa pelo Brasil afora.

No tocante às conferências proferidas, em 31 de março de 1976, por ocasião de seminário promovido pela Associação Brasileira de Microfilme, a professora participou da conferência sobre “Microfilmagem de Diários Oficiais”, assunto relacionado à documentação jurídica, acerca do tema “Microformas em Bibliotecas”.

Continuamente se relacionando ao âmbito da documentação jurídica, em agosto de 1978, proferiu a conferência sobre “Documentação Jurídica”, durante a IV Assembleia das Comissões Permanentes e Encontros Nacionais da FEBAB, na cidade de São Paulo.

No que tange à participação em palestras, Atienza proferiu várias, todas relacionadas à biblioteconomia jurídica. No dia 27 de outubro do ano de 1983, em Santa Catarina, durante o XII CBBBD e XI Encontro Nacional de Bibliotecários Jurídicos, evento promovido pela Associação Catarinense de Bibliotecários e realizado no Balneário Camboriú, articulou palestras sobre “Legislação Profissional” e “O Usuário da Informação Jurídica: sua problemática”. Afora estas, proferiu muitas outras, dentre as quais convém destacar:

- “Informática Aplicada ao Direito” (novembro de 1983), durante o II Curso de Aperfeiçoamento do Pessoal na Área Jurídica, evento promovido pela Associação dos Advogados da PMSP em conjunto com a Secretaria da Administração Municipal de São Paulo;
- “Registro de Pós-Graduados nos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, sem a graduação em Biblioteconomia” (julho de 1984), no II Seminário de Fiscalização Profissional, promovido pelo Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), realizado em Brasília-DF;
- “Centro de Documentação e Informática da Câmara Municipal de São Paulo: sua estrutura, problemática e automação” (outubro de 1984), por

ocasião do Ciclo de Painéis sobre Administração e Arquivo, sob os auspícios da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP), em São Paulo (SP).

No final da década de 1990, apresentou o tema: “A Comunidade Jurídica e Seus Agentes Produtores, Intermediários/Fornecedores e Consumidores da Informação Jurídica. Palestra realizada no II Seminário de Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro, no período de 8 a 12 de novembro de 1999.

Em 2004, Cecília articulou o tema: “Panorama da Documentação Jurídica Brasileira”, por ocasião do 3º Fórum Nacional de Normalização e 1º Seminário do Profissional da Ciência da Informação, ocorridos no Rio de Janeiro, entre 22 e 26 de novembro.

A professora Atienza participou, também, de variados debates, intervenções e exposições de temas em muitos eventos, tratando de questões relacionadas ao campo da documentação e editoração, a exemplo do sucedido em agosto de 1976, durante a III Semana de Estudos de Editoração e por ocasião da IV Bienal Internacional do Livro, ocorrida em São Paulo, sob a responsabilidade da Câmara Brasileira do Livro, com a exposição do tema: “Editoração e Documentação: Livro como Suporte de Informação – Papel das Bibliotecas na Recuperação da Informação”.

Articulou, ainda, os temas: “Biblioteca, veículo para o desenvolvimento da Indústria Editorial”, durante a 6ª Bienal Internacional do Livro (agosto de 1980), e a intervenção sobre o “Conceito de Documentação” dentro do Curso de “Editoração: como publicar seu trabalho”, realizado pela Rádio e Televisão Cultura, no dia 23 de novembro de 1981.

Afora as participações citadas, a professora foi integrante de presidências de mesa, como a que ocorrera no Fórum de Debates sobre o Ensino de Biblioteconomia, evento patrocinado pelo Departamento de Biblioteconomia e Documentação da Escola de Comunicações e Artes da USP e realizado no dia 7 de dezembro de 1981.

Nessa perspectiva, Cecília presidiu, ainda, a “Sessão de Conferência e Comunicação” do II Seminário Brasileiro de Reprografia, promovido pela FEBAB e ocorrido em São Paulo no Maksoud Plaza, no dia 27 de setembro de 1984. Importante observar que nessa Sessão foram apresentados, além da conferência proferida por Leyla Castello Branco Rangel intitulada “O Livro e as Revistas Técnico-científicas – Área Jurídica”, os seguintes trabalhos: Agilização do Controle Bibliográfico no Brasil, Avaliação de Periódicos Brasileiros da Agricultura, Editoração da Revista Científica Bragantina, A Elaboração de uma Norma Técnica e Projeto de Norma para Apresentação de Relatórios Técnico-Científicos.

Ressalta-se, ainda, a participação da professora em bancas examinadoras e comissões de concursos para bibliotecários em âmbito jurídico, bacharéis em Direito, entre outros, tais como: Concurso de Ingresso ao Magistério Público Municipal de São Paulo, realizado em outubro de 1970, do qual foi Coordenadora; Concurso de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Bibliotecário do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, na área de Documentação e Informática, realizado no dia 25 de agosto de 1978, onde atuou no cargo de Assistente Técnico. Foi responsável, perante a Banca Examinadora, pela aplicação das provas do Concurso de Técnico Judiciário, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, aos Bacharéis em Direito, funcionários do Tribunal, de 8 a 11 de setembro do ano de 1981.

Afora as já citadas atuações, participou, ainda, de uma comissão mista para a realização das comemorações dos dez anos da Revista Mônica, criação do desenhista brasileiro Maurício de Souza, no período de sete de junho a 12 de outubro de 1980.

Apesar da atuação profissional exaustiva, Cecília Atienza dava prosseguimento aos estudos. Assim, em 1973 ela concluía as disciplinas “Programação de Computadores – LPD-150” e “Teoria da Informação e Linguagem – ELE-189”, ambas em nível de pós-graduação *Lacto Sensu* no Instituto Tecnológico de Aeronáutica do Centro Técnico de Aeronáutica, em São José dos Campos (SP).

Ainda, no que concerne às atuações didáticas, em agosto de 1979, integrou a equipe de coordenação, juntamente com Maria Antonieta Ferraz e Ivani Kotait, do curso de pós-graduação *Lacto Sensu* “Especialização em Documentação”.

7.1.4 Atividades profissionais

Com relação ao exercício de atividades de cooperação ao ofício de bibliotecário, Cecília Atienza teve destaque e notoriedade política, haja vista que prestara vários serviços em órgãos ligados direta ou indiretamente à profissão, os quais sejam: Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB); Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região (CRB-8), o qual abrange o Estado de São Paulo; Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB); Associação Paulista de Bibliotecários (APB); Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); e Grupos de Trabalho (GT's) de Biblioteconomia filiados à APB.

No Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), órgão cuja dimensão social consiste em atender prioritariamente às necessidades da população brasileira, com atuações voltadas ao fortalecimento das bibliotecas públicas e escolares, alicerçando as atividades de pesquisa em seus diversos níveis e áreas do conhecimento (SISTEMA..., [2013a]), Cecília assumiu alguns cargos, tornando-se:

- Membro efetivo do Terceiro Conselho Federal de Biblioteconomia, para o triênio 1972-1975;
- Membro efetivo eleito para o Quarto Conselho Federal de Biblioteconomia e, também, Secretária do mesmo, responsável pelo anteprojeto do Regimento interno do CFB (Código de Ética Profissional do Bibliotecário);
- Membro efetivo da Comissão de Legislação e Normas do IV CFB, além de participar da Assembleia Geral de Delegados Eleitores para composição do 5º CFB, evento realizado em Brasília-DF, em março de 1978.

No que tange a atuação no Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região (CRB-8), cuja missão consiste, basicamente, na fiscalização do

exercício da profissão de bibliotecário e contribuição para o aperfeiçoamento da área e de seus profissionais (SISTEMA..., [2013b]), teve as seguintes atribuições:

- Membro efetivo para o CRB-8, durante o período de novembro de 1980 a dezembro de 1981;
- Membro suplente para o CRB-8, de janeiro de 1979 a outubro de 1980.

Já na FEBAB, foi 1ª Secretária, no período de 1967 a 1971 e, como anteriormente mencionado, trabalhou como Consultora Jurídica e Advogada na gestão da bibliotecária e ex-diretora do Sistema Municipal de Bibliotecas de São Paulo, May Brooking Negrão (1984-1986) e na gestão de Antonio Gabriel (1986-1988), bibliotecário muito atuante falecido em setembro de 2002.

Cecília atuou, ainda, mais intensamente na Associação Paulista de Bibliotecários (APB), instituição desativada em meados de 2002, onde foi membro associado desde 1960.

Nessa perspectiva, por volta de 1981 a 1992, foi integrante da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), órgão fundado em 1940, responsável pela normalização técnica no país, tendo ocupado diferentes posições, dentre elas:

- Sócia individual (número 635);
- Coordenadora da Comissão de Estudo de Publicações Científicas, Grupo de Trabalho (GT) – Publicações Jurídicas, de setembro de 1981 até janeiro de 1982;
- Presidente do Subcomitê de Documentação – do Comitê de Finanças, Bancos, Seguros, Comércio, Administração e Documentação – CB-14, por volta de 1982 a 1984.

Trabalhando no Subcomitê, junto a uma equipe eficiente e bem avaliada, apresentou o trabalho: “Citações Bibliográficas de Disposições Legais: uma Proposta para a ABNT” à Comissão Brasileira de Documentação Jurídica (CBDJ), da FEBAB, cuja apresentação se deu no 10º Congresso Brasileiro de

Biblioteconomia e Documentação, realizado em Curitiba, em 1979, representando o primeiro passo para o estudo e desenvolvimento de uma proposta de norma para ABNT que se configurou em minuta de anteprojeto para a Norma “Citações Bibliográficas de Disposições Legais, de Jurisprudência, de Consultas, de Informações e Pareceres”, com o objetivo de ser apresentada á ABNT. Desde a submissão, Cecília não obteve resposta, entretanto, o anteprojeto está pronto para ser submetido a críticas.

Conforme mencionado, atuou, ainda, em Grupos de Trabalho (GT's) em Biblioteconomia, filiados a APB. Por volta de 1973, integrou o GT em Ciências Sociais, como, também, foi Membro do GT em Documentação Jurídica por muitos anos desde 1974. Cecília tornou-se, ainda: 1ª Conselheira do Grupo de Bibliotecários em Documentação Jurídica, entre 1978 e 1980 e Coordenadora do Grupo de Bibliotecários de Divulgação e Valorização Profissional da APB, em 1980.

Afora os GT's mencionados, ela participou dos seguintes: GT constituído pela Prefeitura de São Paulo, sobre a descrição de funções e padrões de eficiência dos mensalistas; GT formado pela Mesa da CMSP, para estudar e propor plano de dinamização dos trabalhos da Biblioteca da CMSP, em 1972; e por fim, GT composto pela Diretoria Geral da Secretaria da CMSP, para proceder ao levantamento e exame do espaço disponível no prédio do Palácio Anchieta, visando planejamento e estabelecimento de critérios com vistas ao seu uso.

7.1.5 Participação em eventos científicos

Em meio às inúmeras atividades desenvolvias por Cecília Atienza, é notória a sua participação em eventos científicos diversos relacionados à biblioteconomia, mormente à sua área de atuação, isto é, biblioteconomia jurídica.

Desde 1960 ela vem participando densamente de congressos, reuniões, simpósios, bienais e eventos congêneres. Assim, em meados daquele ano, Cecília viajou à Guanabara (atualmente Estado do Rio de Janeiro) com o intuito de participar da 26ª Conferência Geral da, então, Federação Internacional de Documentação (FID), posteriormente, Federação Internacional de Informação e Documentação.

Segundo Ana Fanfa e Eugenia Maranhão Bettiol, a FID, organização criada em 1895, tinha como objetivo básico:

a promoção da pesquisa e o desenvolvimento da documentação através da cooperação internacional, o que inclui, principalmente, a organização, classificação, pesquisa, difusão e avaliação da informação registrada, qualquer que seja o seu suporte, no domínio das ciências, da tecnologia, das ciências sociais, das artes e das ciências humanas (FANFA; BETTIOL, 1987, p. 80-81).

Dois anos mais tarde, em 1962, esteve presente no Seminário Nacional de Assuntos Biblioteconômicos, realizado pela APB em São Paulo, Capital. Já em 1967 participou como coordenadora do V Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBDD), evento realizado pela FEBAB, também, em São Paulo.

Ainda, na década de 1960, precisamente em 1969, foi constante a participação da bibliotecária em vários eventos ocorridos àquele ano. De volta à Guanabara, teve o ensejo de participar do II Congresso Regional de Documentação paralelamente à 9ª Reunião da FID/CLA (Comissão Latino-Americana), sob a organização do, então, Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD), que a partir de 1976 passou a denominar-se Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Viajou, também, naquele ano ao Rio de Janeiro (RJ), a fim de participar dos Seminários de Arquitetura de Bibliotecas Populares e Infanto-Juvenis, realizados pelo Instituto Nacional do Livro (INL), na Aldeia de Arcozelo. De volta a São Paulo, pôde estar presente no Seminário “Computadores Eletrônicos”, assunto que muito lhe interessava e cuja manifestação era tênue nos ambientes biblioteconômicos. Tal seminário fora realizado no Instituto Roberto Simonsen, mediante organização do Centro de Incentivo às Pesquisas Tecnológicas e de Prêmios, em parceria com a IBM do Brasil, atualmente, uma das maiores empresas de tecnologia da informação do mundo, demonstrando, mesmo em meados de 1969, notória representatividade.

A década de 1970 fora muito relevante no que tange à participação de Cecília em eventos. Em 1971, esteve no Seminário “Biblioteca Ontem, Hoje e Amanhã”, realizado em São Paulo pelo SESC/INL/APB. Enquanto que em 1974,

em abril, na cidade do Rio de Janeiro, participou do II Encontro Nacional de Professores de Catalogação, sob os cuidados da Associação Brasileira de Escolas de Biblioteconomia e Documentação, na Academia Brasileira de Ciências. Mais tarde, em junho, em São Paulo, esteve nos Encontros de Bibliotecários, promovidos pela FEBAB na ocasião da III Bienal Internacional do Livro, evento que, aliás, completou sua 22ª edição em 2012.

Em outubro de 1974, Cecília presenciava o VI Congresso Internacional do Microfilme, evento patrocinado pelo *Internacional Micrographic Congress* e realizado pela Associação Brasileira de Microfilme, no Palácio das Convenções do Parque Anhembi, em São Paulo. Nesse mesmo ano, em novembro, participou, ainda, do II Congresso Brasileiro de Arquivologia, evento promovido pela Associação dos Arquivistas Brasileiros sob o patrocínio do Arquivo Nacional em São Paulo.

Já em 1975, Cecília Atienza esteve presente na 1ª Reunião Brasileira de Ciência da Informação, realizada pelo, então, IBBD do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na cidade do Rio de Janeiro. E, também, no I Seminário de Bibliotecas de Órgãos Legislativos e Assessoramento na Elaboração de Leis, durante o 8º CBBB, ocorrido em Brasília (DF), de 20 a 25 de julho.

Durante o ano de 1976, participou de dois importantes eventos, os quais sejam: a III Semana de Estudos de Editoração, realizada pela Câmara Brasileira do Livro, no período de 16 a 20 de agosto, por ocasião da IV Bienal Internacional do Livro, em São Paulo; e a Conferência Brasileira de Classificação Bibliográfica, promovida pela Associação Profissional dos Bibliotecários do Rio de Janeiro e pela Comissão Brasileira de Classificação Decimal Universal, em setembro, no Rio de Janeiro.

Em 1977 e 1978, Cecília participou respectivamente: do 2º Seminário Sobre Publicações Oficiais Brasileiras, realizado em Porto Alegre durante o 9º Congresso Brasileiro e V Jornada Sul-Rio-Grandense de Biblioteconomia e Documentação, ambos em 1977; e da IV Assembleia das Comissões

Permanentes e Encontros Nacionais da FEBAB, realizados na cidade de São Paulo, no período de 12 a 18 de agosto de 1978.

A 2ª Reunião Brasileira de Ciência da Informação, desta vez sob os auspícios do atual IBICT, do CNPq, aconteceu em março de 1979, no Rio de Janeiro, e contou com a presença de Cecília Atienza, assim como, no mesmo ano, também, contaram o III Encontro de Bibliotecas Públicas e Escolares do Estado de São Paulo, o V Encontro de Bibliotecas Públicas do Interior do Estado de São Paulo, promovido pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, em São Bernardo do Campo (SP), e o X CBBB, evento realizado pela Associação Bibliotecária do Paraná, em Curitiba.

Na década de 1980, houve a participação da bibliotecária em vários outros eventos, dentre os quais, destacam-se:

- Em 1980: I Congresso Latino-Americano de Biblioteconomia e Documentação, organizado pela FEBAB, em Salvador, de 21 a 26 de setembro; e I Jornada Paulista de Biblioteconomia e Documentação, promovida pela APB, em São Paulo, de 21 a 24 de outubro;
- Em 1981: I Congresso Brasileiro de Associações, sob a coordenação da FEBAB, realizado no Palácio das Convenções do Parque Anhembi (São Paulo), de cinco a dez de julho; e Mesa Redonda acerca do tema “Informação Científica em Portugal”, promovida pela Coordenadoria de Atividades Culturais da USP, no dia dois de dezembro;
- Em 1984: II Congresso Brasileiro de Publicações e II Seminário Brasileiro de Reprografia, sob a organização da FEBAB, no Maksoud Plaza, em São Paulo, no período de 23 a 28 de setembro.

Dando prosseguimento à participação em eventos, neste caso, da área jurídica, Cecília presenciou o 1º Simpósio Jurídico Acadêmico em 1979. Tal evento foi promovido pelo Diretório Acadêmico “João Mendes Junior”, da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, onde ela estudava.

Mais recentemente, de 17 a 22 de março de 2002, ela teve participação no 1º “Integrar” (1º Congresso Internacional de Arquivos, Bibliotecas, Centros de

Documentação e Museus), evento quadrienal realizado em São Paulo pela FEBAB de maneira inovadora. Segundo a Presidente da FEBAB à época, Márcia Rosseto, o Integrar foi promovido a partir de parcerias realizadas com organizações representativas das áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Documentação e Museologia. Ainda, de acordo com a ex-presidente da FEBAB, o 1º Integrar surgiu como sugestão de um Fórum para a “reflexão, interação e o compartilhamento de conhecimentos e experiências entre os especialistas da área de informação que exercem a gestão de recursos informacionais e bens culturais”.

O Integrar foi um grande evento e contou com a participação de profissionais e personalidades internacionais. Paralelamente ao Congresso, realizou-se o 1º Encontro Internacional de Autores, Editores, Livreiros e Produtores da Área de Informação em Língua Portuguesa (ENAELP), precisamente de 18 a 20 de março daquele ano, do qual Cecília foi a Coordenadora.

Em 2006, houve o 2º Integrar, onde Cecília teve notória participação, não apenas na Comissão Organizadora do evento, mas, também, integrando o Grupo Idealizador do mesmo.

7.1.6 Homenagens, menções e dados honoríficos

Pelo trabalho realizado ao longo da carreira, Cecília Atienza recebeu várias homenagens, seja por sua excelente atuação profissional, seja por sua excepcional contribuição acadêmico-científica para o âmbito da biblioteconomia jurídica brasileira. Dentre essas homenagens, convém ressaltar:

- a) “Voto de Júbilo e Congratulações”, ofertado pela CMSP em 19 de abril de 1974, devido aos relevantes serviços prestados, no setor de sua especialidade, por ocasião do Convênio nº 080/73, firmado entre a antiga SUDAM e o IDESP, com a interveniência da USP, para a implantação do Projeto REBAM;

- b) "Voto de Louvor", oferecido pelo CFB, em Brasília-DF aos 28 dias do mês de abril de 1974, pelo exaustivo trabalho desenvolvido acerca do anteprojeto do Código de Ética Profissional do Bibliotecário;
- c) "Voto de Louvor"¹, ofertado pelo Presidente da CMSP, aos 30 dias do mês de janeiro de 1975, pelo desempenho brilhante de suas funções a que aliaram dedicação, zelo e o maior respeito, não somente pelos membros da Mesa, como, também, pelos diversos legisladores que passaram pela CMSP, durante o biênio da referida presidência;
- d) "Voto de Congratulações", moção do Vereador João Brasil Vita, pelo lançamento do livro "Documentação Jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais".

Nessa perspectiva, em 2007, no período de 9 a 11 de julho, na Capital do País, acontecia a primeira edição do Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas (SNDIJ), em paralelo ao XXII CBBBD, com o tema: "Informação Jurídica: trabalhando Direito". Esse Seminário prestou homenagens a duas brilhantes bibliotecárias da área jurídica: Cecília Andreotti Atienza Alonso e Dóris de Queiroz Carvalho, esta, especialmente por ser a idealizadora da Classificação Decimal de Direito (CDDir).

Recentemente, por ocasião do 3º SNDIJ, realizado em Brasília-DF, de 17 a 19 de setembro de 2012, Cecília Atienza e Dóris Carvalho foram novamente homenageadas.

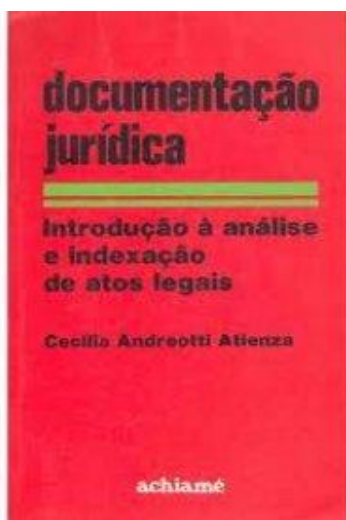
7.2 Contribuições científicas e acadêmicas (bibliografia)

As contribuições de Cecília Atienza para o campo da biblioteconomia, mormente para a biblioteconomia jurídica brasileira, não se limitam à sua extraordinária desenvoltura como professora e bibliotecária. Além de haver desenvolvido um admirável trabalho naquela área, tornando-se uma autoridade nos assuntos ligados à documentação jurídica, Cecília teve notoriedade, sobretudo, como autora.

Sua primeira obra de grande visibilidade foi, indubitavelmente, o clássico: "Documentação Jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais" (Figura

1), publicado pela editora Achiamé em 1979. Sobre esse livro, Passos (2004, p. 8), enfatiza que “é a principal obra de referência para os bibliotecários jurídicos e, também, a obra mais citada em trabalhos da área”, enquanto que Barros (2007, p. 40) se refere à obra como “decisiva no estudo e engrandecimento” da documentação jurídica no Brasil.

Figura 1 – Livro “Documentação Jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais” de Cecília Andreotti Atienza.



Fonte: Atienza (1979).

A obra foi motivada pela preocupação da autora em formar uma bibliografia básica sobre documentação jurídica que subsidiasse estudantes de biblioteconomia e profissionais bibliotecários militantes na área jurídica. Em meados de 1970, inexistia uma obra que compilasse os conceitos e técnicas dispersos nos diversos trabalhos científicos apresentados em eventos ou publicados em artigos de periódicos, únicos materiais disponíveis sobre biblioteconomia jurídica até aquele momento.

Em entrevista concedida à Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, em 1980, Cecília justifica a elaboração do livro, ressaltando que:

As obras jurídicas e os periódicos em matéria jurídica recebem tratamento tradicional biblioteconômico, mas as regras que compõem o nosso Direito positivo exigem elaboração e apresentação especial. Visando a este objetivo foi que surgiu a obra [...] (ENTREVISTA, 1980, p. 91).

No que tange às contribuições da obra para a o ramo da biblioteconomia jurídica, bem como para os bibliotecários que atuam nessa área, a autora enfatizou que, afora os conhecimentos acerca da documentação jurídica, o livro,

ainda, oferece informações sobre Informática Jurídica, especificamente sobre a recuperação mecânica através do PRODASEN, que se ligava ao Terminal de Processamento de Dados da CMSP, onde Cecília trabalhava. Através do PRODASEN era possível recuperar informações da esfera federal reunidas pelo Centro de Documentação da CMSP.

Nesse sentido, conforme a autora, a finalidade do livro foi “preencher uma lacuna nessa área”, uma vez que não existia obra que explicasse, detalhadamente, as matérias jurídicas mais necessárias para os bibliotecários, cuja formação acadêmica de cunho geral, não preparava para o trabalho nas bibliotecas e arquivos jurídicos.

A obra foi merecedora de várias críticas, tendo sido muito elogiada, sobretudo, devido à originalidade. Por exemplo, em 1979, por ocasião do lançamento do livro em São Paulo, Cecília recebeu um elogio formal do vereador, advogado e criminalista, Dr. João Brasil Vita. Além disso, a autora recebeu inúmeras cartas de advogados e bibliotecários jurídicos de várias partes do país (ENTREVISTA, 1980).

Uma crítica memorável foi realizada por Aurélio Wander Bastos, então, Chefe do Setor de Direito da Casa Rui Barbosa, através de resenha crítica intitulada “Direito e Técnicas de Documentação”, publicada no Jornal do Brasil em seis de outubro de 1979.

Além do livro, a autora produziu, ainda, outros trabalhos acerca da biblioteconomia jurídica e da documentação, em diferentes ocasiões e períodos. Alguns desses trabalhos foram apresentados em eventos biblioteconômicos, a exemplo dos CBBB's, nos quais Cecília apresentou muitos trabalhos, dentre eles, destacam-se:

- Diretório sobre “Equipamentos de Biblioteca”, apresentado em forma de comunicação no 5º CBBB, em 1967;
- Trabalho “Bibliotecas e Centros de Documentação: estudos e observações para planejamento e instalação”, em colaboração com Maria Alice Fernandes Carreira, durante o 6º CBBB, em Belo Horizonte (1971);

- Trabalho “Plano de Organização da Seção de Documentação e Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo”, por ocasião do 7º CBBBD, realizado em Belém pela Associação Paraense de Bibliotecários (1973);
- Trabalho “Informação Parlamentar no Centro de Documentação e Informática da Câmara Municipal de São Paulo”, no 8º CBBBD, promovido pela Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, em Brasília (1975);
- Trabalho “O Bibliotecário: avaliação crítica e perspectivas”, apresentado no 10º CBBBD, em Curitiba (1979), em colaboração com Linda Haydée Liebert e Vera Lúcia Fagundes.

Em se tratando de trabalhos expostos em eventos de biblioteconomia, têm-se o apresentado no I Seminário de Documentação Automatizada, realizado em São Paulo, no período de 19 a 22 de novembro de 1979, com o título: “Serviço de Terminal de Processamento de Dados, do Centro de Documentação e Informática da Câmara Municipal de São Paulo”; e o exposto durante o 1º Congresso Latino-Americano de Biblioteconomia e Documentação, realizado em Salvador (Bahia), no qual a autora apresentou em conjunto com Linda Liebert, o seguinte tema: “Transferência da Informação: uma experiência de indexação jurídica”. Esse evento ocorreu no período de 21 a 26 de setembro de 1980.

Já em 1983, houve a II Jornada Paulista de Biblioteconomia e Documentação, promovida pela APB e realizada na Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), na qual a autora apresentou o trabalho: “Legislação Profissional”. Ressalta-se que tal trabalho foi reapresentado durante o XII CBBBD.

Cecília, também, expôs trabalhos em outras oportunidades que não exclusivamente biblioteconômicas. Em 1971, apresentou: “Plano para instalação e organização do Centro de Informação da Federação Paulista de Futebol (FPF)”, trabalho apresentado à Presidência da FPF.

Já na ocasião do 1º Congresso Brasileiro de Publicações, realizado no Palácio das Convenções (Parque Anhembi), em São Paulo, ela expôs o tema: “Publicações Jurídicas”, apresentado em julho de 1981 e publicado nos Anais do referido evento (v.2).

Outro evento que contou com a participação da autora foi o 4º Congresso Latino-Americano de Micrográfica, realizado em São Paulo concomitantemente a 8ª Convenção Nacional do Microfilme, ocasião em que Cecília apresentou o trabalho: “Importância da Normalização na Micrográfica”, em agosto de 1983.

Para melhor compor a Bibliografia de Cecília Atienza, no tocante aos trabalhos apresentados, convém ressaltar ainda:

- Trabalho “Administração de Bibliotecas Públicas”, apresentado em conjunto com Maria Alice Carreira, no Seminário de Arquitetura de Bibliotecas, promovido pelo Instituto Nacional do Livro, no Rio de Janeiro;
- Trabalho “Plano para instalação e organização da Divisão de Documentação – DAMU-4”, do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em colaboração com as bibliotecárias Laura Russo e Liana Lombardi;
- Trabalho “Plano de Microfilmagem dos Documentos da Junta Comercial de São Paulo”, em conjunto com Laura Russo e Liana Lombardi;
- Trabalho “Plano para a instalação e organização de uma Rede de Bibliotecas do Estado de São Paulo”, apresentado à Comissão Estadual de Literatura, em colaboração com Maria Alice Carreira;
- Trabalho “Estrutura Municipal, listagem das Unidades Municipais sistematicamente representadas”, em março de 1971.

A autora elaborou, também, duas apostilas sobre a área de sua competência: “Técnica de Indexação de Pronunciamentos Judiciais”, produzida em julho de 1981, e “Tramitação de Projeto de Lei na CMSP”, organizada em junho de 1982.

Ainda, na década de 1980, precisamente em 1985, foi apresentado o trabalho “Conquista de Direitos/Espaços/Legislação”, por ocasião do VI Encontro Londrinense de Biblioteconomia e Documentação, realizado no período de 11 a 13 de outubro.

Já na década de 1990, foi exposto o trabalho: “Automação dos Serviços Jurídicos nos Escritórios e na Empresa: o usuário da Informática Jurídica”, durante o XXIV Congresso Nacional de Informática da SUCESU, ocorrido em setembro de 1991.

A produtividade científica de Cecília refletiu, também, em periódicos de grande representatividade, a exemplo da Revista de Biblioteconomia de Brasília, onde foi publicado, em 1975: “Documentação e Biblioteca na Câmara Municipal de São Paulo” (v. 3, n. 1. p. 77-83, jan./jun. 1975).

No mesmo ano, foi publicado: “Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo” no Boletim Informativo da APB (v. 3, n. 2, set. 1975). Enquanto que na Palavra-Chave (APB), foi exposto o artigo: “Revisão Crítica da Legislação sobre Bibliotecas no Brasil”, em maio de 1982 (v.1, n.1).

Já na década de 1990, Cecília publicou, ainda, em Anais dois importantes artigos: “A informação jurídica face às comunidades da área do Direito e a dos fornecedores da informação jurídica”, artigo apresentado no I Simpósio Internacional de Propriedade Intelectual, Informação e Ética (CIBERÉTICA), ocorrido em Florianópolis em 1998, e “A informação jurídica no limiar do século XXI”, em 1999.

Além dos artigos científicos, foram publicadas entrevistas em jornais e revistas, denotando o destaque da autora em sua área de atuação. Sua primeira entrevista foi publicada em 20 de setembro 1975 no jornal paulista Diário Popular mediante o tema: “Biblioteconomia: uma profissão, ainda, pouco conhecida no Brasil”.

Em 1980, um ano depois da publicação do livro: “Documentação Jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais”, outrora mencionado neste trabalho, Cecília concedeu entrevista á Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação (ANEXO A), publicada no 13º volume, abarcando oito páginas do referido periódico. Nessa entrevista, a bibliotecária falou sobre o excelente trabalho desenvolvido na CMSP e, obviamente, acerca de seu livro, sua obra mais memorável.

Vale ressaltar que no referido periódico, ela foi responsável pelo Setor de Legislação no período de 1978 a 1980, tendo participado, em 1981, da elaboração do Índice Geral da Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, trabalho composto por duas partes: a primeira representada pelo Índice das Disposições Legais, elaborado por Cecília Andreotti Atienza em colaboração com Linda Liebert, Vera Lúcia Fagundes, Ana Maria Barbosa e Célia Maria Atienza. Enquanto que a segunda parte se refere ao Índice da Matéria Geral, organizado por Elena Harada com colaboração de Astrid Trajano e Neide Maria Baraglia.

Nesse mesmo ano, foi novamente entrevistada, desta vez, ao lado de Rosa Maria de Souza. Tal entrevista foi publicada no dia 29 de novembro de 1981 no *Shopping News – City News*, em São Paulo, com o tema: “A Biblioteconomia em busca de novos espaços”.

Após as considerações acerca de sua bibliografia, percebe-se o quanto a autora adquiriu reconhecimento, não somente por parte dos bibliotecários, mas, também, por parte de outros profissionais que lidam com a informação jurídica, a exemplo dos advogados. Tal reconhecimento se deve, sobretudo, ao talento e à maneira singular com que Cecília manipula a informação jurídica, mas não somente a isso, deve-se também ao seu rigoroso estudo apoiado em autores que anteriormente a ela, já trilhavam os caminhos da biblioteconomia jurídica e das técnicas documentais. Sobre esses autores discorrer-se-á no próximo tópico.

7.3 Autores que influenciaram Cecília Atienza

Especialmente para a elaboração do livro “Documentação Jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais”, e, também, para a produção de outros trabalhos, Cecília Atienza, como anteriormente mencionado, apoiou-se em diversos autores. Alguns do campo das ciências jurídicas, outros do âmbito da biblioteconomia e das técnicas documentais, devidamente citados em seus trabalhos.

Desses autores, a pesquisa destacou dez, considerados mais representativos na área da documentação e da biblioteconomia jurídica, são eles: Ada Maria Coaracy; Maria Laura Coutinho; Jacques Chaumier; Octavio Gennari

Netto; Maria Inês de Bessa Lins; Maria Laura da Cunha Lion; Lúcio Flavo Cambraia Naves; Antônio Neuber Ribas; Rosinethe Morileiro Soares e Abner Lellis Correa Vicentini.

Dos autores destacados, as mais significativas, indubitavelmente, são as bibliotecárias: Ada Coaracy e Maria Laura Coutinho, cujos trabalhos são considerados pioneiros por Cecília Atienza, e que “serviram de base e ponto de referência” para o desenvolvimento dos seus estudos (ATIENZA, 1979, p. 17).

O “Curso de Referência Legislativa”, publicado em 1974 pela bibliotecária Ada Maria Coaracy, é um dos trabalhos considerados precursores por Atienza. Ada, também, foi tradutora do livro “Como se forma um acervo bibliográfico”, do escritor norte-americano Gaston Litton, em 1975.

Enquanto que os trabalhos de Maria Laura Coutinho, também considerados precursores por Atienza, intitulam-se, respectivamente: “O Catálogo de Referência Legislativa da Seção de Legislação Brasileira, do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados: uma experiência de trabalho”, publicado nos Anais do 7º CBBBD em 1973, e “Fontes de Informação Parlamentar e Legislativa”, publicado em Brasília em 1974.

Conforme o *site* do Programa “Sempre UFMG Ex-alunos”, Maria Laura Coutinho graduou-se em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1967. Por volta de 1974, tornou-se bibliotecária do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados. No período de 1981 a 1986, assessorou a Diretoria do Departamento de Comissões Permanentes e Especiais e foi Secretária da Comissão de Economia, Indústria e Comércio. Secretariou, ainda, a Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) em 1988.

Afora as atividades de normalização e sistematização realizadas na ANC, Maria Laura Coutinho dirigiu a organização do expressivo número de emendas apresentadas, de acordo com os princípios biblioteconômicos de classificação e indexação. De 1988 a 1992, atou como Chefe de Gabinete da Liderança do Partido da Frente Liberal (PFL), também, na Câmara dos Deputados.

Como mencionado, a produção científica de Cecília Atienza, também, está fundamentada nos autores: Jacques Chaumier, através de seu livro “As técnicas documentais”, publicado em 1973; Octavio Gennari Netto, por meio do artigo “O sistema de informação jurídica do Congresso Nacional” de 1973; Maria Inês de Bessa Lins mediante o artigo “Diários Oficiais dos Estados Brasileiros”, publicado na Revista de Biblioteconomia de Brasília em 1976.

São, também, relevantes os trabalhos de: Maria Laura da Cunha Lion (Assessoramento técnico na Câmara dos Deputados, depoimento de uma bibliotecária como assessora, de 1973); de Lúcio Flavo Cambraia Naves (O relacionamento entre os poderes executivo e legislativo no processo de elaboração das leis, de 1975); de Antônio Neuber Ribas (Proliferação Legislativa, de 1975); de Rosinethe Morileiro Soares (Neutralidade política no assessoramento legislativo, de 1975) e o de Abner Lellis Correa Vicentini (Informática Jurídica, de 1971).

Assim, através do estudo pautado nos autores citados e, ainda, em muitos outros, Atienza foi construindo o seu conhecimento acerca dos diversos temas que envolvem a documentação jurídica, e somado às suas experiências profissionais, pôde engendrar trabalhos importantes que influenciaram outras gerações de escritores e pesquisadores da área. Sobre essa geração influenciada por Atienza discorrer-se-á no próximo tópico.

7.4 Autores influenciados por Cecília Atienza

Como outrora mencionado, a obra de Cecília Atienza impulsionou outros profissionais da área a produzirem trabalhos diversos sobre o tema da documentação e informação jurídica, fato que a tornou uma das autoras mais citadas no âmbito da biblioteconomia jurídica até os dias de hoje.

Conforme estudo realizado sobre a produção bibliográfica dos bibliotecários que escreveram sobre informação jurídica, no concernente às citações, Passos (2004) constatou que:

O autor mais citado é Cecília Andreotti Atienza que recebeu 20 citações, o seu livro *Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais*, escrito em 1979, recebeu 13 citações. Mesmo desatualizado em algumas partes, principalmente depois da Constituição de 1988, continua

sendo obra de referência e fonte de consulta para aqueles que estudam ou desejam estudar informação jurídica. Cecília Atienza é também o autor que mais teve títulos diferentes citados (PASSOS, 2004, p. 198, grifo do autor).

Dos autores que escrevem acerca da informação jurídica na contemporaneidade, selecionou-se um grupo constituído em cinco profissionais, de maior destaque no que se refere às menções às obras de Cecília Atienza. A seleção dos autores baseou-se, principalmente, no levantamento realizado pela bibliotecária Edilenice Passos atualizado em 2008, intitulado “Mapeamento da Produção Intelectual Brasileira sobre Informação Jurídica”, onde foram localizados textos escritos por bibliotecários brasileiros, no Brasil ou no exterior.

Para elaborar o referido mapeamento, a bibliotecária utilizou as seguintes fontes: as bases de dados bibliográficas gerenciadas pelo Senado Federal; a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e a base de dados Literatura em Ciência da Informação (LICI), ambas mantidas pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT); ABCD: resumos e sumários; a lista de trabalhos encontrados por Araújo & Almeida (1992) e Ohira *et al.* (1998), os anais dos eventos da área; a Internet; e as citações dos artigos encontrados (PASSOS, 2008).

Com a finalidade de obter dados mais atuais acerca das produções científicas dos autores, foi feita, ainda, análise dos seus respectivos *curricula* através da Plataforma Lattes, e por meio de *site* próprio no caso de Edilenice Passos, que elaborou e mantém a lista de discussões na Internet “Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos”, reunindo bibliotecários jurídicos de todo o Brasil.

Nesse sentido, os autores de maior proeminência no que tange às citações dos trabalhos de Cecília Atienza ora selecionados são: Ana Paula de Rezende, Andréia Gonçalves Silva, Edilenice Passos, José Augusto Chaves Guimarães, e Lucivaldo Vasconcelos Barros, sobre os quais se discorrerá a seguir.

Ana Paula de Rezende é bibliotecária e especialista em Gestão Estratégica da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atua e tem interesse, principalmente, pelos seguintes temas: informação, pesquisa e

biblioteca jurídica; biblioteca especializada; implantação, organização, manutenção e avaliação de centro de informação, documentação e biblioteca; tecnologia da informação e gestão eletrônica de documentos; e políticas de segurança da informação.

Andréia Gonçalves Silva é mestra em Ciência da Informação pela USP (2008). Atualmente, cursa Doutorado em Ciência da Informação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Edilenice Jovelina Lima Passos é mestra em Biblioteconomia e Documentação, pela Universidade de Brasília e trabalha na Secretaria de Informação e Documentação do Senado Federal. Essa bibliotecária é uma das autoras de maior destaque no campo da informação jurídica da contemporaneidade.

José Augusto Chaves Guimarães é bibliotecário graduado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Possui, também, graduação em Direito pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha e mestrado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo. É doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo.

Lucivaldo Vasconcelos Barros é bibliotecário pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia com pós-graduação *lato sensu* em Administração de Unidades de Informação. Possui doutorado e mestrado em Desenvolvimento Sustentável pela UnB, com pesquisa na área do Direito à Informação. Atualmente é professor adjunto da UFPA, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Faculdade de Biblioteconomia, onde ministra várias disciplinas, entre elas a Documentação jurídica em caráter optativo. Exerce o cargo de Analista de Documentação na Procuradoria da República no Estado do Pará.

Após a abordagem acerca dos autores sobre os quais Cecília Atienza exerceu certa influência, serão listadas na Tabela 1 as referências de algumas obras de autoria dos mesmos, selecionadas aleatoriamente, onde serão especificadas as quantidades de menções aos trabalhos da autora. O objetivo dessa tabela é verificar a proporção existente entre os trabalhos produzidos sobre

o tema da documentação e informação jurídica e a quantidade de alusões aos trabalhos publicados por Cecília Atienza.

Tabela 1 - Quantidade de menções aos trabalhos de Atienza

		(continua)
Autores	Trabalhos	Qtd. de obras citadas
Ana Paula de Rezende	SOUZA, T. F. C.; REZENDE, A. P. Impactos da digitalização em arquivos processuais públicos. Revista Brasileira de Direito Municipal , v. 37, p. 24-42, 2010.	--
Ana Paula de Rezende	REZENDE, A. P.; MACHADO, Valéria Maria. Centro de Informação Jurídica Eletrônica e Virtual. Ciência da Informação , v. 29, p. 51-60, 2000.	1
Ana Paula de Rezende	REZENDE, A. P. Utilizando a internet em pesquisas jurídicas. Revista de Direito Municipal , v. 2, p. 47-60, 2000.	1
Ana Paula de Rezende	REZENDE, A. P.; SOUZA, Regina Coeli Hosken de. Em defesa da gestão de arquivos públicos municipais em tempos de globalização. Revista de Direito Municipal , v. 2, p. 39-46, 2000.	--
Ana Paula de Rezende	REZENDE, A. P. Pesquisa jurídica em fontes eletrônicas. In: Edilenice Passos (Org.). Informação jurídica: teoria e prática . Brasília: Thesaurus, 2004.	1
Ana Paula de Rezende	SOUZA, T. F. C.; REZENDE, A. P. Impactos da digitalização em arquivos de escritórios de advocacia. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, 2., set. 2010.	--
Andréia Gonçalves Silva	SILVA, Andréia Gonçalves; SILVA, L. G. O acesso à informação jurídica através de histórias em quadrinhos e cartilhas. Informação & Informação (UEL. Online), v. 17, p. 166-183, 2012.	--
Andréia Gonçalves Silva	SILVA, Andréia Gonçalves; ROLIM, Maria Lúcia de Borba. Organização das fontes de informação jurídica na perspectiva do GIDJ/SP. Revista CRB-8 Digital , v. 2, p. 27-33, 2009.	1
Andréia Gonçalves Silva	SILVA, Andréia Gonçalves. Fontes de informação jurídica: conceitos e técnicas de leitura para o profissional da informação . Rio de Janeiro: Interciência, 2010.	2
Andréia Gonçalves Silva	SILVA, Andréia Gonçalves. O papel do bibliotecário jurídico no contexto da lei de acesso à informação. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICAS, 3., Brasília. Anais ... Brasília: SNDIJ, 2012.	--
Edilenice Passos	PASSOS, Edilenice. O apoio da Biblioteconomia jurídica à Comissão de Juristas que elaborou o anteprojeto de Código de Processo Penal. Revista de Informação Legislativa , v. 46, n. 183, jul./set. 2009.	--

Tabela 1 - Quantidade de menções aos trabalhos de Atienza

		(continuação)
Autores	Trabalhos	Qtd. de obras citadas
Edilenice Passos	PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. Fontes de informação para pesquisa em Direito . Brasília: Briquet de Lemos, 2009.	2
Edilenice Passos	BAPTISTA, Sofia Galvão; PASSOS, Edilenice; SOARES, Maria das Graças; SOUSA, Luciana Araújo Gomes. O perfil do bibliotecário que atua na área jurídica: relato de pesquisa. Revista Ibero-americana de Ciência da Informação (RICI), v.1 n.2, p. 151-174, jul./dez. 2008.	--
Edilenice Passos	MOURA, Victor Hugo Vieira; PASSOS, Edilenice; SANTOS, Jhonathan Divino Ferreira dos; VALADARES, Stella Maria Vaz Santos; SILVA, Grazielle Pereira da. Análise dos periódicos jurídicos brasileiros impressos. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, Brasília, jul. 2007.	--
Edilenice Passos	PASSOS, Edilenice. O futuro da biblioteca jurídica. In: ENCONTRO DAS BIBLIOTECAS DA 4ª REGIÃO; REUNIÃO DO GRUPO DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS DA 4ª REGIÃO, Porto Alegre (RS), 02 maio 2005.	--
Edilenice Passos	PASSOS, Edilenice. Bibliotecário jurídico: mapeamento de sua produção bibliográfica. In: Informação Jurídica: teoria e prática . Brasília : Thesaurus, 2004. 237p. p. 189-200.	--
Edilenice Passos	PASSOS, Edilenice. Lista de discussão Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos: estudo de caso. In: SEMINÁRIO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, 4., Rio de Janeiro, RJ, 2004.	--
Edilenice Passos	PASSOS, Edilenice. Bibliotecário jurídico: seu papel, seu perfil. In: SEMINÁRIO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, 3., Rio de Janeiro, RJ, 2001.	1
Edilenice Passos	PASSOS, Edilenice. O controle da informação jurídica nacional: a contribuição do Senado Federal. Ciência da Informação . Brasília, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994.	1
José Augusto Chaves Guimarães	GUIMARÃES, J.A.C. ; MARTINEZ, M. L. C. . Organização temática da doutrina jurídica: elementos metodológicos para uma proposta de extensão da Classificação Decimal de Direito. Informação & Sociedade . Estudos, v. 18, 2008.	1
José Augusto Chaves Guimarães	NASCIMENTO, L. M. B. do ; GUIMARÃES, J.A.C. . A organização da informação jurídico-digital e os avanços teóricos da diplomática: uma reflexão acerca da eficácia probatória do documento. Informação & Informação (versão <i>online</i>), v. 12, p. 1-16, 2007.	--

Tabela 1 - Quantidade de menções aos trabalhos de Atienza

		(continuação)
Autores	Trabalhos	Qtd. de obras citadas
José Augusto Chaves Guimarães	GUIMARÃES, J.A.C.. Formas da informação jurídica: uma contribuição para sua abordagem temática. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação , São Paulo, v. 26, n.1, p. 41-54, 1993.	2
José Augusto Chaves Guimarães	GUIMARÃES, J.A.C.. Elaboração de ementas jurisprudenciais : elementos teórico-metodológicos. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2004.	2
José Augusto Chaves Guimarães	GUIMARÃES, J.A.C.. Elaboração de ementas de atos normativos: elementos de análise documentária com subsídio teórico à técnica legislativa. In: Edilenice PASSOS. (Org.). Informação jurídica : teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004, p. 9-32.	2
José Augusto Chaves Guimarães	GUIMARÃES, J.A.C.. Ementas legislativas: subsídios teórico-metodológicos para sua elaboração a partir da realidade brasileira. In: CORREA, Margarita. (Org.). Terminologia e indústrias da língua . Lisboa: ILTEC, 2003,p. 513-528.	1
José Augusto Chaves Guimarães	GUIMARÃES, J.A.C.; SILVA, R. R. da . A contribuição do método diplomático e da indexação sistemática de Kaiser para a análise documental de conteúdo de ementas jurídicas: uma experimentação com projetos legislativos. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 6, 2005, Florianópolis. Anais... Florianópolis: ANCIB/UFSC, 2005.	--
José Augusto Chaves Guimarães	GUIMARÃES, J.A.C.; MARTINEZ, M. L. C.. Organização temática da doutrina jurídica: elementos metodológicos para uma proposta de extensão da Classificação Decimal de Direito. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 6, 2005, Florianópolis. Anais ... Florianópolis, 2005.	1
José Augusto Chaves Guimarães	GUIMARÃES, J.A.C.. Análise documentária em jurisprudência: uma metodologia de indexação de acórdãos. In: SIMPÓSIO IBEROAMERICANO DE TERMINOLOGIA, 4, 1995, Buenos Aires. Terminologis y desarrollo. Paris: Unión Latina, 1994. p. 191-203.	1
José Augusto Chaves Guimarães	GUIMARÃES, J.A.C.. A recuperação temática da informação em Direito do Trabalho no Brasil: propostas para uma linguagem de indexação a partir de estudo crítico-comparativo das linguagens utilizadas em centros especializados na área. In: SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE TERMINOLOGIA, 2.; ENCONTRO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, 1., 1992, Brasília. Anais... Brasília: IBICT/União Latina, 1990. p. 259-278.	--
Lucivaldo Vasconcelos Barros	BARROS, L. V.. O papel do bibliotecário na efetividade do direito constitucional à informação. Senatus (Senado Federal), v. 7, p. 64-67, 2009.	--

Tabela 1 - Quantidade de menções aos trabalhos de Atienza

Autores	Trabalhos	(conclusão)
		Qtd. de obras citadas
Lucivaldo Vasconcelos Barros	BARROS, L. V.. Fontes de informação jurídico-ambiental. 1. ed. Belo Horizonte: Forum, 2007. v. 1.	1
Lucivaldo Vasconcelos Barros	BARROS, L. V.. Fontes de informação jurídica. In: Edilenice Passos. (Org.). Informação jurídica: teoria e prática . Brasília: Thesaurus, 2004, p. 201-225.	1
Lucivaldo Vasconcelos Barros	BARROS, L. V.. Reflexões sobre o ensino da Documentação Jurídica no Brasil: a experiência da disciplina no currículo do Curso de Biblioteconomia da UFPa. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 2007, Brasília, DF. Anais ... Belo Horizonte: Forum, 2007. v. 1.	1
Lucivaldo Vasconcelos Barros	BARROS, L. V.. Avaliação de fontes de informação para busca de documentos jurídicos na Internet . 2010.	1
TOTAL	34	24

FONTE: autora do trabalho.

Ao se analisar a Tabela 1 é possível inferir que dos seis artigos apresentados por Ana Paula de Rezende, metade ou 50% faz referência à Atienza. O mesmo percentual foi percebido com relação à produção científica de Andréia Gonçalves. Com relação à Edilenice Passos, apenas 1/3 ou aproximadamente 33 % dos trabalhos apresentados mencionam a bibliotecária. Já com relação a José Augusto Chaves Guimarães, esse percentual sobe para algo em torno de 73%. Enquanto que dos cinco trabalhos de Lucivaldo Barros, quatro apresentam pelo menos uma menção aos trabalhos de Cecília, refletindo o percentual de 80%.

Conforme a amostragem pode-se constatar que a cada 35 trabalhos acerca da documentação e informação jurídica, 20 ou aproximadamente 57% fazem referência a pelo menos um dos trabalhos de Cecília Atienza.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da pesquisa foi possível perceber que a constante proliferação da documentação e informação jurídica tem sido objeto de preocupação, sobretudo, por parte de profissionais cuja função exige a organização e o tratamento dessa massa documental de modo a ser recuperada com rapidez e confiabilidade.

De modo geral, os profissionais que lidam com a organização e a disponibilização da informação legislativa são os bibliotecários, cujo perfil requer, além dos conhecimentos próprios da profissão, outros de caráter específico da área jurídica. Na realidade, o bibliotecário designado para tratar dos documentos jurídicos, vem enfrentando diversas dificuldades, uma vez que, os seus conhecimentos profissionais se tornam insuficientes na medida em que a área jurídica exige conhecimentos específicos para o seu manejo.

Apesar da importância incontestável que a biblioteconomia jurídica apresenta para a sociedade, a pesquisa demonstrou que inexitem, nas universidades brasileiras, cursos preparatórios para esse fim, ou seja, ainda, não há uma preparação formal que efetivamente possa subsidiar os profissionais bibliotecários que atuam na área jurídica. Existem, por outro lado, cursos de menor proporção que oferecem conhecimentos gerais sobre o tema.

Verificou-se que tais dificuldades e necessidades inspiraram a bibliotecária Cecília Atienza a desenvolver diversos trabalhos com o objetivo maior de proporcionar aos bibliotecários, bem como aos outros profissionais que atuavam na área jurídica, conhecimentos específicos e essenciais para o desenvolvimento dos trabalhos desses profissionais.

Constatou-se que desde a década de 1970 e mesmo após a sua aposentadoria em 1991, Cecília continuou empreendendo esforços para garantir a divulgação da documentação jurídica no âmbito da biblioteconomia brasileira, uma vez que o foco principal de suas atividades sempre esteve voltado ao desenvolvimento e engrandecimento dessa área e ao tratamento mais adequado (catalogação e referência) da legislação municipal.

As técnicas de tratamento utilizadas por Cecília tiveram grande êxito e por isso foram, também, aplicadas aos demais tipos documentais do âmbito jurídico, a exemplo dos pareceres, jurisprudência, livros jurídicos e demais documentos pertencentes ao cenário da documentação e informação jurídica com as quais ela trabalhou.

A pesquisa demonstrou as mais importantes contribuições acadêmicas, científicas e profissionais que essa bibliotecária trouxe para o âmbito da biblioteconomia, principalmente da que trata dos aspectos jurídicos. Dentre essas contribuições, destacou-se a elaboração do anteprojeto para a citação de disposições legais de acordo com a norma da ABNT, desenvolvido por meio de uma comissão de documentação jurídica da própria Associação e que serviria para receber críticas e sugestões visando o seu incremento e estabelecimento, o que, infelizmente, ainda, não se concretizou.

Foram, também, muito significativas as contribuições para a divulgação da documentação jurídica no país, realizada, sobretudo, por meio dos diversos eventos, tais como: seminários, congressos, reuniões, palestras etc. que a bibliotecária participou ativamente. Através dessa divulgação, Cecília conseguiu atingir não somente os profissionais bibliotecários e os pertencentes à área do Direito, mas, ainda, os cidadãos comuns que, em determinado momento, necessitam de alguma legislação específica para a defesa dos seus direitos.

Em suma, esta pesquisa vem demonstrar por meio das ideias da própria Cecília Atienza e do seu exemplo, “o quanto o tema da documentação jurídica é importante para o desenvolvimento do Brasil, uma vez que a informação jurídica atualizada representa preciosa fonte para os agentes da área jurídica, sejam eles produtores, fornecedores ou consumidores dessas informações”.

REFERÊNCIAS

ANDRETA, Cássio Adriano. Legislação como assunto: uma proposta de extensão para a Classificação Decimal de Direito. In: PASSOS, Edilenice (Org.).

Informação Jurídica: teoria e prática. Brasília, DF: Thesaurus, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ATIENZA, Cecilia Andreotti. **Documentação jurídica**: introdução a análise e indexação de atos legais. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.

BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. Fontes de informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação Jurídica**: teoria e prática. Brasília-DF: Thesaurus, 2004.

_____. Reflexões sobre o ensino da documentação jurídica no Brasil: a experiência da disciplina no currículo do Curso de Biblioteconomia da UFPA. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 2007, Belo Horizonte. **Anais** ... Belo Horizonte: Fórum, 2007.

BRADFORD, S. C.. **Documentação**. [Rio de Janeiro] : Fundo de Cultura, [1961].

BRASIL. Lei nº 4084, de 30 de junho de 1962. Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 02 jul. 1962. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128675/lei-4084-62>>. Acesso em: 05 fev. 2013.

_____. Portais do Senado Federal, [2013a]. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/prodasen/>>. Acesso em: 05 jan. 2013.

_____. Presidência da República, [2013b]. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao/>>. Acesso em: 02 jan. 2013.

CURSOS de extensão FESPSP, 2012. Disponível em: <http://www.fespsp.org.br/extensao/bibci_documentacaojuridica.html>. Acesso em: 28 fev. 2013.

ENTREVISTA. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, n. 1/2, p. 85-93, jan./jun. 1980.

FANFA, Ana; BETTIOL, Eugenia Maranhão. Entidades internacionais de apoio à Biblioteconomia com ênfase nos países em vias de desenvolvimento. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 20, n. 1/4, p. 79-94, jan./dez. 1987.

FEDERAÇÃO Brasileira das Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições, [2013?]. Disponível em: <<http://febab.org.br/>>. Acesso em: 08 fev. 2013.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre a iniciação à pesquisa científica**. 3. ed. Campinas, SP: Alínea, 2003.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Formas da informação jurídica: uma contribuição para sua abordagem temática. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 26, n. 1-2, p. 41-54, jan./jun. 1993.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

INFOLEGIS pesquisa jurídica no Brasil. Disponível em:
<<http://www.infolegis.com.br/>>. Acesso em: 27 fev. 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITÃO, Eugénia. Biobibliografia. [2012?]. Disponível em:
<http://www.edtl.com.pt/index.php?option=com_mtree&task=viewlink&link_id=152&Itemid=2>. Acesso em: 11 jan. 2013.

LOUREIRO, Maria Cristina Guimarães. **Rede de Bibliotecas da Amazônia (REBAM)**: da gênese ao desaparecimento. 1985. 154 f. Dissertação de Mestrado (Curso de Pós-Graduação em Administração de Bibliotecas) – Escola de Biblioteconomia; Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1985. Disponível em:<<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUOS-93TFFU>>. Acesso em 20 jan. 2013.

LOUREIRO, Regina Célia Campagnoli. **A especialidade do bibliotecário jurídico**: bases para uma interação com o usuário operador do direito. Campo Grande: [S.n], 2005. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/loureiro-especialidade.htm>>. Acesso em: 11 jan. 2013.

MUELLER, Suzana Pinheiro Machado. A ciência, o sistema de comunicação científica e a literatura científica. In: CAMPELLO, Bernadete Santos *et al.* (Org.). **Fontes de Informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2000. Disponível em: <http://books.google.com.br/books/about/Fontes_de_informa%C3%A7%C3%A3o_para_pesquisadore.html?id=GbPc-E5WQHAC>. Acesso em: 06 mar. 2013.

ORTEGA, Cristina Dotta. Relações históricas entre Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 5, out. 2004.

_____. Surgimento e consolidação da documentação: subsídios para compreensão da história da Ciência da Informação no Brasil. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, número especial, p. 59-79, 2009.

PASSOS, Edilenice Jovelina Lima. Bibliotecário jurídico: mapeamento de sua produção bibliográfica. In: ____ (Org.). **Informação Jurídica**: teoria e prática. Brasília,DF: Thesaurus, 2004.

_____. Bibliotecário jurídico: seu perfil, seu papel. In: ENCONTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 3., 2001, Rio de Janeiro: Grupo de Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/perfilbibjuridico.htm>>. Acesso em 11 jan. 2013.

_____; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de Informação para Pesquisa em Direito**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.

_____. Informação jurídica – bibliografia. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/Infojuridica-bibliografia.htm>>. Acesso em: 28 jan. 2013.

_____. O apoio da Biblioteconomia jurídica à Comissão de Juristas que elaborou o Anteprojeto de Código de Processo Penal. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, n. 183, jul./set. 2009.

_____. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994.

PLATAFORMA Lattes. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/>>. Acesso em: 27 fev. 2013.

PROGRAMA sempre UFMG ex-alunos. Disponível em: <https://www.ufmg.br/copi/sempreinternas.php?p=submenu&menu_key=2&cont_key=56>. Acesso em 21 fev. 2013.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

ROBREDO, Jaime. **Documentação de hoje e de amanhã**. Brasília, DF: Associação de Bibliotecários do Distrito Federal, 1978.

SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 2007, Belo Horizonte. **Anais ...** Belo Horizonte: Fórum, 2007.

SILVA, Andréia Gonçalves. **Fontes de Informação Jurídica: conceitos e técnicas de leitura para o profissional da informação**. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

SILVA, Fabiano Couto Corrêa da. **Bibliotecários especialistas: guia de especialidades e recursos informacionais**. Brasília, DF: Thesaurus, 2005.

SISTEMA CFB/CRB, [2013a]. Disponível em: <<http://www.cfb.org.br/sistema.php>>. Acesso em: 05 fev. 2013.

SISTEMA CFB/CRB, [2013b]. Disponível em: <<http://www.crb8.org.br/institucional.php>>. Acesso em: 05 fev. 2013.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário dirigido à Bibliotecária Cecília Atienza.

- 1) Qual a data e o local de seu nascimento?
- 2) Fale um pouco sobre sua família de origem: quem são (ou foram) seus pais? Qual a profissão deles? Quantos filhos tiveram?
- 3) Comente acerca de sua formação escolar e acadêmica. Onde cursou o ensino médio? Realizou algum curso complementar? Porque prestou vestibular para Biblioteconomia? (favor citar locais, instituições e datas de início e término dos cursos).
- 4) O que a Sra. vivenciou de mais significativo durante o curso de Graduação em Biblioteconomia? Há eventos ou curiosidades desse período que gostaria de comentar?
- 5) Quais os motivos que a levaram a graduar-se em Direito? Que contribuições essa área trouxe para sua carreira?
- 6) Realizou cursos de Pós-Graduação? Quais?
- 7) Em que momento da sua carreira nasceu a sua afinidade pelo campo da Biblioteconomia, informação e documentação jurídica? Comente.
- 8) Fale sobre os locais onde trabalhou, sobre os serviços executados e sobre suas experiências profissionais. (favor mencionar datas, locais, instituições e curiosidades).
- 9) Comente sobre os seus trabalhos realizados no estado do Pará.
- 10) Fale sobre os principais momentos de sua carreira.
- 11) Quando ocorreu sua aposentadoria? Onde trabalhou?
- 12) Fale um pouco sobre o seu casamento: quando e onde casou? Qual o nome e a profissão do seu esposo? Teve filhos? Quais os nomes deles?

13) No 3º Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas, ocorrido em Brasília em 2012, a Sra. foi uma das pessoas homenageadas. Que outras homenagens a Sra. recebeu ao longo de sua carreira? (favor citar ocasiões, datas e locais).

14) O que a motivou a escrever a obra: “Documentação Jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais”? Quais as suas pretensões iniciais ao escrever o livro?

15) Quanto tempo levou para completar a obra? Quem foram os seus principais colaboradores?

16) No seu livro, a Sra. conta que considera pioneiros os trabalhos das autoras Ada Coaracy e Maria Laura Coutinho. Comente essa afirmativa.

17) Quando publicou o livro em 1979, a Sra. imaginava que ele se tornaria a obra mais citada no âmbito da documentação jurídica brasileira até os dias de hoje? Comente.

18) Na sua opinião, quais as principais contribuições que a sua obra trouxe para o campo da Biblioteconomia jurídica brasileira?

19) Além do livro publicado em 1979, que outros trabalhos a Sra. produziu? (favor listar referências).

20) A Sra. participa dos encontros sobre Documentação Jurídica atualmente?

21) O que tem a dizer sobre o desenvolvimento da Biblioteconomia jurídica nos dias atuais?

22) Como a Sra. espera que o campo da Biblioteconomia jurídica esteja no futuro?

APÊNDICE B – Guia para Depoimento direcionado à bibliotecária Cecília Atienza para a gravação de vídeo.

Este guia pretende direcionar a entrevistada Cecília Atienza à produção de um vídeo que irá subsidiar as pesquisas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso da discente Alessandra Nunes. O filme deverá ter a duração máxima de cinco minutos e será apresentado durante a defesa da referida graduanda, como complemento do que for exposto.

1. Na sua carreira, o que a senhora considera de mais significativo, em nível de produção científica, para o âmbito da biblioteconomia jurídica brasileira e por quê?
2. Com relação à sua contribuição profissional para área da biblioteconomia jurídica nacional, qual delas a senhora considera a mais importante? Justifique.
3. Cite os principais momentos de sua carreira, tendo por base sua produção acadêmico-científica e atuação profissional como bibliotecária.

ANEXO

ANEXO A – Entrevista concedida pela Bibliotecária Cecília Atienza à Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação em 1980.

Entrevista



RBBB - Cecília, primeiramente, queremos conhecer um pouco de seu trabalho, como planejadora e executora da organização da Biblioteca da Câmara de Vereadores de São Paulo.

Cecília - A Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo foi criada em 1948, mas apresentava o aspecto de ser apenas depositária das publicações que recebia por doação ou adquiridas por sugestão de algum interessado. Era passiva, não atuante, quase amorfa, aberta apenas a interessados dentro de um certo limite de assuntos. Em maio de 1972, quando assumimos a Chefia, começou a ser reestruturada conforme as modernas técnicas de Biblioteconomia, passando a ser ativa e não mais passiva. Após serem atendidas as necessidades essenciais, a Biblioteca foi reorganizada, obedecendo

Entrevista

aos verdadeiros sistemas de coleta, armazenagem e recuperação da informação, correspondentes ao acervo já existente.

RBBB - Dê-nos um exemplo de modificação que foi fundamental para a dinamização da Biblioteca.

Cecília - Hoje, temos, na Câmara Municipal de São Paulo, um Centro de Documentação e Informática, órgão atuante, destinado a atender de imediato não só aos parlamentares, aos funcionários e às unidades da Câmara, como também ao público em geral. Aqui se distinguem duas partes distintas e interligadas, pois uma não sobre-

vive sem a outra: Documentação e Biblioteca. Quanto à Documentação, nela distingue-se a área legislativa e a área parlamentar. Na área legislativa, estão sendo reunidas todas as disposições legais, de interesse da Câmara, tais como: leis, decretos, etc., de âmbito municipal e, quando necessário, leis, decretos, etc., de âmbito federal e estadual; legislação normativa da Câmara, tais como: decretos legislativos, resoluções, atos da mesa, portarias, ordens internas, pareceres de natureza jurídica, etc. A recuperação dessas informações, na área federal, pode ser feita manualmente ou mecanicamente, mediante a utilização do

Cecília Andreotti Atienza,
bibliotecária das mais ativas,
é focalizada nesta entrevista para mostrar a força do profissional
brasileiro e sua versatilidade como planejador,
líder de classe, mestre e autor.



Cecília Andreotti Atienza

Terminal de Processamento de Dados, cujo equipamento está diretamente ligado ao Centro de Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN. Na área parlamentar estão sendo reunidos todos os dados de interesse, tais como: documentos históricos, relativos à História da Câmara, incluindo manuscritos, subsídios históricos e interpretativos, relatórios de prefeitos, anais, atas e relatórios da Câmara, literatura histórica, obras de referência básica sobre heráldica e genealogia, obras raras referentes à História do Município de São Paulo, pesquisas específicas em arquivos particulares, conferências, cursos, palestras, etc.; documentos que possam constituir o acervo iconográfico, tais como: fotografias, símbolos, placas comemorativas, medalhas, bandeiras, pinturas, quadros figurados, títulos honoríficos, mapas, plantas, etc.; documentos que possam constituir o acervo hemerográfico, tais como: recortes de jornais.

RBBB - Ao lado da Documentação está a Biblioteca. Que tipo de literatura o público pode encontrar em seu acervo?

Cecília - Quanto à Biblioteca, em sentido estrito, ela reúne um acervo até certo ponto especializado em Ciências Sociais, mas conforme as necessidades, abrange outros ramos, tais como: Direito, Política, Economia Política, Sociologia, Administração Pública, Biblioteconomia, Educação, Comércio, Transporte, Comunicação, Usos e Costumes, História Política e Cultural de São Paulo, Urbanismo, etc., sem esquecer a Literatura, até a medida que auxilie os funcionários da Casa. Abrange, ainda, o acervo da Biblioteca, uma exaustiva coleção de periódicos nacionais e, também, exaustiva coleção de obras bibliográficas e de referência, dando ênfase às obras de referência para pesquisa da documentação

jurídica. Não podemos deixar de mencionar que foi doada à Câmara, a Biblioteca do ilustre historiador Aureliano Leite, cujo acervo se constitui de obras, em sua maioria, sobre a história de São Paulo, café, viagens, política, literatura, dicionários, enciclopédias, documentos parlamentares, etc., perfazendo um total estimativo de 10.000 volumes. Esta doação foi feita pelo próprio Aureliano Leite.

RBBB - Como são de interesse dos bibliotecários detalhes sobre automatização, poderia descrever o Terminal de Processamento de Dados instalado no CDI, como instrumento de recuperação automatizada da legislação a nível federal?

Cecília - A título de esclarecer como recuperar as informações, atualmente disponíveis nos Bancos de Dados do Senado Federal, devo dizer que alguns setores têm sob sua responsabilidade fornecer informações ao PRODASEN. Estas informações são transformadas em dados e estes arquivados em meio magnético; estes arquivos, organizados de forma adequada, constituem os Bancos de Dados. Para se chegar a um conceito mais preciso do que vem a ser um Banco de Dados, parece mais conveniente percorrer o caminho que é seguido para sua criação. É o que se faz a seguir, tomando-se por início e exemplo a atividade do órgão encarregado da manutenção do Banco de Dados de Legislação:

- de posse do texto completo da norma jurídica, publicada no órgão oficial competente, faz-se uma análise de seu conteúdo, selecionando-se as informações que a identifiquem por completo e que possibilitem sua posterior recuperação; poder-se-ia denominar esta etapa de “análise de documento-fonte e seleção de seus respectivos identificadores”;
- estas informações são, então, transcritas

Entrevista

- em formulário próprio;
- este formulário é encaminhado ao PRODASEN, que procederá à criação de um registro em meio magnético, com os dados nele contidos;
- este registro conterá, portanto, um conjunto de dados que é um resumo do documento-fonte.

RBBB - Quais os principais tipos de informação que fazem parte dos Bancos de Dados do PRODASEN?

Cecília - Segue-se a apresentação do conteúdo dos Bancos de Dados atualmente disponíveis, tais como:

- referências às normas jurídicas editadas no país, desde setembro de 1946, até o nível de decreto; os textos completos de algumas normas jurídicas (Emenda Constitucional nº 1, de 1969, CLT, Código Tributário e outras);
- referências a algumas normas de hierarquia inferior a decreto, notadamente portarias e outros atos normativos do Ministério da Fazenda;
- referências a discursos de Senadores, a partir de 1973;
- dados sobre as atividades das Comissões Permanentes do Senado Federal e Comissões Mistas do Congresso Nacional, compreendendo, inclusive, sua composição;
- dados sobre as atividades parlamentares dos Senadores, a partir de 1972;
- informações sobre proposições que tramitam ou tramitaram (a partir de 1972) no Senado Federal, Câmara dos Deputados e Congresso Nacional, compreendendo as respectivas ações legislativas;
- referências a decisões de Tribunais Superiores (TST e STF);
- referências a artigos publicados em periódicos disponíveis na Biblioteca do Senado Federal;
- referências a obras publicadas disponíveis na Biblioteca do Senado Federal.

RBBB - Como o usuário tem acesso às in-

formações dos Bancos de Dados?

Cecília - Os serviços do Terminal estão à disposição dos Senhores Vereadores, Funcionários da Casa e público em geral. As consultas podem ser formuladas por escrito, oralmente ou por telefone, através do CDI ou diretamente à sala onde o Terminal está instalado. A recuperação das informações é feita através do terminal 3275 (vídeo semelhante à tela de televisão) e terminal 3284 (impressora). A consulta é teclada no terminal e enviada para a Unidade Central de Processamento – CPU. A CPU consulta os discos magnéticos, onde se encontra o Banco de Dados. Via de regra, se, por eventualidade de qualquer natureza, a resposta à pesquisa não puder ser concretizada através de processo automatizado, caberá ao funcionário responsável pela mesma, recorrer, incontinenti, à Biblioteca, que se incumbirá de fornecê-la, por meio de processo manual, ou seja, através de publicações ou de outras fontes de referência, que possam satisfazê-la a contento. As mensagens MGSW (Message Switching) são uma transação que permite a comunicação entre dois usuários dos terminais, só podendo ser transmitidas após autorização da Diretoria do CDI.

RBBB - O sucesso alcançado na estruturação do CDI poderia ser atribuído à sua experiência anterior positiva em planejamentos semelhantes?

Cecília - Sim. Acredito que o resultado positivo desse planejamento foi fruto de outras experiências em que tomei parte ativa, como: Plano para instalação e organização da Divisão de Documentação – DAMU-4 em colaboração com Laura G. M. Russo e Liana C. Lombardi; Plano para instalação e organização de uma Rede de Bibliotecas do Estado de São Paulo, em colaboração com Maria Alice Fernandes Carreira (este trabalho foi apresentado à antiga Comissão Estadual de Literatura da Secretaria Estadual de Cultura); Plano para instalação e organização do Centro de Informação da

Cecília Andreotti Atienza

Federação Paulista de Futebol, em colaboração com Maria Almeida Sales; Plano de Microfilmagem dos Documentos da Junta Comercial de São Paulo, em colaboração com Laura G. M. Russo e Liana C. Lombardi; incluindo um trabalho apresentado no VI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, realizado em Belo Horizonte, em colaboração com Maria Alice Fernandes Carreira, sobre Bibliotecas e Centros de Documentação, ao qual são anexados quatro tipos de planejamentos: plano de um centro de documentação de um órgão público, de um órgão científico, de uma rede de bibliotecas e de uma biblioteca universitária.

RBBB - Temos conhecimento de diversos cursos sobre Referência Legislativa e de assessoramentos desenvolvidos por você em vários Estados do País. Como nasceu esse interesse por um campo tão pouco desenvolvido entre os bibliotecários brasileiros?

Cecília - O meu interesse por um campo tão desconhecido ou tão pouco explorado nasceu quando a ilustre bibliotecária, Laura G. M. Russo, a quem dedico um profundo respeito pelo trabalho que vem executando em todos os setores pelos quais se dedica, convidou-me para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Referência Legislativa e Estrutura Municipal da Divisão de Documentação (cuja Diretora era a própria Laura Russo) do extinto órgão, Departamento de Administração do Município de São Paulo – DAMU, hoje, Secretaria Municipal de Administração. Na época o assunto me assustou, mas, passado o primeiro impacto, aceitei o desafio e visitei quase todos os órgãos que se dedicavam à legislação e jurisprudência.

RBBB - Nesse primeiro contato feito como Chefe de Seção de Referência Legislativa, o que você verificou?

Cecília - Embora muitos fizessem as mesmas coisas, nunca se preocuparam ou não

puderam se preocupar em divulgar o seu trabalho para que outros tivessem a oportunidade de dele se socorrer. Nas minhas visitas, pude observar como é grande o número de profissionais que no país, e mais particularmente em São Paulo e Brasília (onde se localizam bibliotecas jurídicas de grande exponencial), realizam essa tarefa, que é bastante complexa, isoladamente, cada um à sua maneira, e até certo ponto o mesmo tipo de trabalho. Na realidade, essa área “não é pouco abordada” pelos bibliotecários brasileiros, mas “pouco explorada” e nada divulgada.

RBBB - Conte-nos como nasceu seu primeiro trabalho na área de Referência Legislativa.

Cecília - Ainda no DAMU-4 e, sob a Chefia de Laura Russo, como muitos outros profissionais que se dedicam à Documentação Jurídica, elaborei uma metodologia de se catalogar e indexar a legislação municipal, método esse que, após 4 anos de serviço no DAMU-4 e mais 7 anos na Câmara, apresentei, como resultado, o sistema hoje divulgado no meu livro. Mas, até a publicação do livro, esse trabalho fora divulgado em Congressos e Cursos. Baseados, talvez, nessas informações, recebi muitos convites para ministrar cursos em outras cidades, tais como: Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Curitiba, Belém, Florianópolis, etc., como os que já vinham sendo ministrados aqui em São Paulo. Cada vez que ministrava esses cursos, sempre acontecia o grande problema: todos queriam cópias das minhas anotações; evidentemente, com muita razão, pois quem participa de um curso, sempre quer contar com um texto de apoio.

RBBB - Além desses cursos, de que outra forma você pôde transmitir seu trabalho?

Cecília - Em 1972 fui convidada pela Escola de Biblioteconomia da FESP de São Paulo para ministrar curso de Referência Legis-

Entrevista

tiva, como matéria semestral. Mas, em determinada época, não pude continuar, devido aos meus afazeres na Câmara, que, cada vez mais, exigiam minha presença, como também o fato de ter-me matriculado na Faculdade de Direito, o que me tomou o pouco tempo disponível. Por isso, preferi me dedicar mais a cursos esporádicos e de especialização, em épocas determinadas. Por outro lado, tenho atendido dentro das minhas possibilidades, a vários convites para prestar Assessoria na implantação e desenvolvimento de serviços de indexação legislativa, tais como: Assessoramento Técnico da Biblioteca da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Nove de Julho"; Assessoramento da equipe do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, encarregada da Implantação do Setor de Referência Legislativa do órgão. Atendemos, também, a diversos pedidos de orientação, como da Universidade Federal de Mato Grosso, Petrobrás, Volkswagen (São Paulo), etc., no sentido de implantarem um sistema de indexação legislativa e também de bibliotecas jurídicas.

RBBB - O que nos pode adiantar sobre o "Índice das Disposições Legais" da Revista da FEBAB, cuja responsabilidade está afeta a você?

Cecília - O índice da legislação, referente à Biblioteconomia e aos assuntos correlatos, foi elaborada com a colaboração de Linda Haydée Liebert, Vera Lúcia Fagundes e Ana Maria Naime Barbosa. A parte referente a outros assuntos da Revista foi elaborada por Elena Harada e Astrid Trajano, todas bacharéis em Biblioteconomia e funcionárias do CDI. Quando a Editora da Revista da FEBAB, Profa. Neusa Dias de Macedo, me convidou a executar a tarefa de indexar todas as disposições legais publicadas no Boletim da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (1962-1972) e na Revista Brasileira de Bi-

blioteconomia e Documentação (1973-1978), vi-me às voltas com um grande problema: a necessidade de inovar sobre referências bibliográficas da ABNT é omissa a este respeito. Após vencidas as primeiras dificuldades, o índice já está pronto, devendo ser publicado, brevemente, encontrando-se dividido em três partes:

- 1ª parte:* Citação bibliográfica das Disposições Legais, fichas numeradas seqüencialmente, ordenadas pela epígrafe, ou seja, em primeiro lugar, ordem alfabética de autoria e em segundo lugar, ordem cronológica das disposições legais;
- 2ª parte:* Ordem alfabética dos descritores com remissão ao número da ficha respectiva;
- 3ª parte:* Ordem alfabética de todos os termos sinônimos e relacionados para os descritores autorizados no trabalho.

E, como resultado, surgiu um trabalho denominado "Citações Bibliográficas de Disposições Legais: uma proposta para a ABNT", apresentado no X Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, realizado em Curitiba e aceito pela Comissão da ABNT, encarregada de estudar o assunto.

RBBB - Que mensagem você teria para transmitir aos bibliotecários sobre o trabalho e a atuação de um Representante de Conselhos de Classe?

Cecília - Em 1972, fui eleita para integrar o CFB, onde permaneci durante seis longos anos. Apesar de ter sido uma experiência interessante, pois, de um lado, tive a oportunidade de oferecer inúmeros trabalhos para serem discutidos, modificados e aprovados, após a devida discussão por um Plenário consciente; por outro lado, ofereceu-me a oportunidade de conviver com colegas de todo o Brasil, muitos deles com

Cecília Andreotti Atienza

uma bagagem profissional relevante. Apesar de todos esses fatos, que acrescentam valores em nossa experiência profissional, também houve seu lado crucial. Unindo esses dois aspectos e juntando uma boa dose de otimismo e coragem, trouxe como resultado uma lição de aprendizado que não se ensina nas escolas (por melhor que seja apresentada). Acredito que os problemas desagradáveis advieram pela falta de maturidade profissional da maioria dos elementos da classe bibliotecária.

RBBB - Você poderia fundamentar objetivamente essa sua afirmação?

Cecília - Justifico essa hipótese citando como exemplo o que ocorreu quando da tentativa de modificação da Lei 4084/72. O CFB, como todos os profissionais bibliotecários conscientes, vem sentindo, há muitos anos, a necessidade de se modificar a nossa Lei, pois ela deixou de atender aos objetivos principais da profissão, em decorrência do desenvolvimento.

Na minha opinião, acho que devem ser combatidos os hábitos arraigados da classe, como o de tecer críticas indiscriminadas que, por motivos ideológicos, ou falho conhecimento do assunto, se fazem aleatoriamente; já é tempo de superarmos uma das notas características das culturas subdesenvolvidas, que consiste numa atitude hipercrítica, levada ao extremo patológico de autoflagelação. O que interessa, nos assuntos mais delicados, é a análise objetiva e serena dos fatos, a começar por suas raízes históricas.

RBBB - Tendo em vista as críticas feitas à classe, você poderia nos dizer mais detalhadamente sobre o papel do Bibliotecário?

Cecília - É vital que o Bibliotecário se conscientize do papel que desempenha perante a comunidade e se aprofunde mais nos aspectos teóricos de sua profissão, não ficando, apenas, no desenvolvimento e aperfeiçoamento das técnicas, mantendo-se à

parte do contexto sócio-cultural onde deve atuar. Assim, para que o Bibliotecário possa ocupar seu lugar na sociedade, deverá ser sempre um profissional aberto às novas idéias e aos métodos, de forma a poder atender às novas e às maiores exigências inerentes ao trabalho profissional. Não posso deixar de lembrar, por outro lado, aos órgãos de Classe, baseada na minha experiência de FEBAB e CFB, que um dos objetivos mais importantes de sua competência, é a defesa do profissional, enfatizando aos mesmos que o conceito gozado por uma pessoa no meio social e profissional é um bem jurídico que a lei protege e, conseqüentemente, a fiscalização dessa proteção cabe aos órgãos de Classe. Quem assoalhar, propagar, divulgar, fizer alarde de coisas infamantes, que agridam a respeitabilidade alheia, mesmo que verdadeiras, manifesta "animus difamandi" e se torna réu do delito de difamação. É hora de união e não de desarmonia.

RBBB - Finalmente, conte-nos sobre a sua experiência, compensações e dificuldades, como autora do livro Documentação Jurídica.

Cecília - A Documentação Jurídica, no sentido mais estrito do termo, liga-se à análise e à indexação de atos legais, acompanhando o nascimento, desenvolvimento e modificação da legislação e jurisprudência, até a sua formal divulgação, mediante uma estrutura bem delineada que possa atingir a mecanização desses elementos, através do computador, para uma disseminação mais rápida. As obras jurídicas e os periódicos em matéria jurídica recebem tratamento tradicional biblioteconômico, mas as regras que compõem o nosso Direito positivo exigem elaboração e apresentação especial. Visando a este objetivo foi que surgiu a obra *Documentação Jurídica*, uma introdução à análise e à indexação de atos legais.

Entrevista

RBBB - Qual a estrutura geral da obra?

Cecília - Ela está dividida em duas partes:

1) uma teórica, de natureza introdutória, destinada a traçar os limites dos termos jurídicos, necessário à técnica de documentação, que necessitam ser precisos, afastando a sinonímia abundante no campo jurídico, cuja linguagem, ciência cultural que é, não tem a rigidez das ciências exatas. Não sendo Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, vali-me, conscientemente, de conceitos e considerações de autores renomados, usando os mesmos e creditando-lhes o mérito na bibliografia e na introdução. Essa parte conceitual se fez necessária, para mostrar o que de Direito deve ser documentado. Nessa parte, encontra-se matéria conceitual circunscrita a preocupações jurídicas, exclusivamente introdutórias.

2) A segunda parte, de natureza técnica, é o cerne da obra, em que se apresenta uma sistematização e organicidade para os trabalhos de documentação jurídica. Sobre este ângulo, pode-se observar como se forma um Catálogo de Documentação Jurídica, sua finalidade e sua estrutura, distinguindo o catálogo numérico e o catálogo de assuntos, dando uma série de exemplos concretos, passando em revista todas as alternativas possíveis de casos a serem transcritos em fichas catalográficas, fixando, também, normas para o sistema de arquivamento de atos legais. Quanto ao sistema de indexação, advogo o método de vocabulário controlado, na área jurídica, estabelecendo critérios na confecção de listagem terminológica, ressaltando as dificuldades de qualquer tipo de indexação com relação a duplicidade de palavras para indicar situações idênticas ou situações diferentes, denominadas por palavras iguais ou a diversidade de leis sobre a mesma matéria, ou ainda, a imprecisão técnica das redações legais, etc. Não me estendi quanto às considerações sobre a elaboração de um tesouro jurídico, porque o assunto está sendo objeto de um novo livro.

RBBB - Seria possível você nos dar um esboço mais preciso, passando capítulo por capítulo?

Cecília - No capítulo em que faço uma explanação da Técnica Legislativa, o intuito foi de não só apontar as falhas das fórmulas inúteis de que a lei às vezes se serve, das expressões constitucionais acerca da legislação, da arte de redigir disposições legais, incluindo normas técnicas para numeração e alteração mas, principalmente, dar aos bibliotecários subsídios para elaboração de regulamentos e regimentos de bibliotecas, bem como normas estruturais de seus serviços internos. Em capítulos à parte, apresento uma descrição exaustiva do conteúdo dos Diários Oficiais da União, do Estado de São Paulo, do Município de São Paulo e do Congresso Nacional.

Sob o título de Publicações Jurídicas ofereço um levantamento de todas as publicações jurídicas existentes, até a época em que o livro foi elaborado com descrição de conteúdo, local de publicação, datas e muitos outros dados de relevância, para que o bibliotecário tenha condições de selecionar as publicações de maior interesse, conforme as condições monetárias de sua instituição, bem como apresento uma lista comentada, quase exaustiva de todas as obras de referência jurídica (dicionários, enciclopédias, carteiros forenses, vademecuns, etc.).

Quanto ao capítulo das Citações Bibliográficas de Disposições Legais, onde explico como citar, bibliograficamente, leis, decretos, artigos de disposições legais etc., já está superado pelo trabalho mais exaustivo apresentado no Congresso de Curitiba, já mencionado na resposta anterior.

RBBB - Com a publicação de Documentação Jurídica, qual o vazão que se preenche no espaço editorial?

Cecília - O livro ainda oferece, como subsídio, algumas informações sobre Informáti-

Cecília Andreotti Atienza

ca Jurídica e, mais especificamente, sobre o PRODASEN (Centro de Processamento de Dados do Senado Federal). A finalidade do livro foi preencher uma lacuna nessa área, pois inexistia obra que explicasse e consolidasse não somente os conhecimentos jurídicos mais necessários para bibliotecários, sem prévia formação jurídica, mas também explicasse, com base em noções jurídicas contidas na obra, como organizar e manter um arquivo de documentação jurídica. Usei, na obra, o critério de citação por extrato (quando se apreende o pensamento dos autores com que lidamos, fazendo referência a ele, resumindo-lhe a respeito da matéria em exposição) e de citação por integração (quando se enxerta o pensamento alheio dentro das frases que se formulam, integrando-as no contexto), quando se tratava de matéria sediça, correnteia, evitando, assim, que a obra ficasse truncada em seu objetivo principal.

RBBB - Este seu trabalho, exaustivo e criterioso, foi gratificante, levando-se em conta o reconhecimento do público?

Cecília - O trabalho e as dificuldades que tive na elaboração da obra tem sido muito gratificante, em termos das alegrias e compensações daqueles que entenderam o porquê de sua existência. Sem falsa modéstia, creio que a obra, por original, alcançou bastante êxito nos setores especializados a que se destina, e tem despertado diversos

comentários elogiosos, tais como:

— Na resenha crítica de Aurélio Wander Bastos, Chefe do Setor de Direito da Casa Rui Barbosa, publicada no Jornal do Brasil, em 6.10.79. Recebi um elogio do Vereador, advogado e criminalista, Dr. João Brasil Vita, na ocasião do lançamento do livro em São Paulo, aprovado em Plenário na Sessão de 16 de agosto de 1979, publicado no DOE, de 21.8.79, e uma manifestação de Vereadores, solicitando a inserção, nos Anais da Câmara, as considerações críticas apresentadas, e sem falar de inúmeras cartas de advogados de todo o Brasil, e alguns bibliotecários que pertencem à área jurídica. Já na época em que o livro esteve no Instituto Nacional do Livro, para concorrer ao “Prêmio de Biblioteconomia e Documentação” foi alvo de muitos elogios. Realmente, peço desculpas por ter-me estendido quanto às considerações elogiosas, mas o único intuito foi de transmitir aos nossos colegas o incentivo de se escrever sobre assuntos de seu conhecimento, divulgando o seu método de trabalho, pois, a par das grandes dificuldades, existem muitas gratificações que pagam a pena do esforço dispendido, mesmo quando se recebe algumas críticas negativas. Das críticas, só interessam aquelas de caráter construtivo; as demais devem ser ignoradas. Baseadas nessas críticas construtivas, já estão em preparo, para uma segunda edição, as atualizações da obra em questão.